

Edital de Licitação Nº 153/2022

Processo nº SEI-080007/010336/2021

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2022 PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEI-080007/01/0336/2021
PAM: 024/0022
PAM: 024/0022
PAM: 025/0022
PROPOSTA DE PRECOS N° 153/0022

1. INTRODUÇÃO

LINTRODUÇÃO

11. - A RINDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, instituída pelo Poder Público do Estado de Rode de Janeiro e vacadada à Secretaria de Istado de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº. 118 de 2º do mor de 100 de 100

como austin de sua equipe de apoio, todos designados ros antos do processos em epigrate.

13 - As reficiações deste edada por institura o fedia do procorda por eventuras irregunções, obrigarão a todos os icitartes, devendo ser publicadas em todos os viciados em que se deu a publicação composito, compresendán entes a publicação em porta de ganda circação, ma hipóresse previstas no ragas (1), acido Lordo em a publicação em todos em que se deu a publicação composito, de Decreto nº 31,864, de 16,09/2002, reabrado-se o praza institurate estabelecido, execto quando, respectatos entenare, a medicação do alterna a formalção dos propostas.

14 O celital se executar alternativa de proposta de composições de comp

15. On intersuados poderão olicitar esclarecimentos acerca do objeto deste edital ou interpretação de quaisquer de seus dispositivos em até 12 (obis) das sides anteriores à abertura da sessão, por escrito, no endereço indicado no subitem 11. de 09 até 17 braros, ou, ainda, mediante confirmação de recebimento, por meio do correio eletrônico licitacos (h.d.aco.)br, até às 17 h do silim dia do prazo referido.

utimo dia de prato referido.

L.S.1 - Caberia no geogerica, santillado pelo setor responsável pela elaboração do edital, responder aos pedidos de esclarecimentos no prato de atê 24 (vinte e quatro boras), anies do encerramento do prano de acollimento de proportas.

La - Os interessados poderão formular impugnações ao Editul e ma tê 02 (dois) diás tirês antievada a abertura da asessão, examinhando por meio de correio eletrônico para o e-mall judicação da jogo de porte porte pode dois no desenvolvento para o comali judicação da jogo de porte pode pode dois 10 do

horas.

Lo.2. O acolhimento do recurso ou pedido de esclarecimento que implique alteração do edital ou de seus anexos emejorá mora publicação do edital e nova consessão do prazo de 180 (olio) das úteis para aquesentedido de propuestar.

Para aquesentedido de propuestar.

Goran o pedido de estenterioras, que a mismo altera e radeção de de edital ou de seus anexos, não se abritá novo parao para apresentação de propostas, muntendos-se a data do pregão inicialmente prevista. Na eventadade do recurso es redecido ou o esclarecimento ser prestado após a data inicialmente prevista do pregão, será concedido novo prazo de apresentação de proposta de Estendo disa defen.

T. - Tardo as respostas sis irrupurações quanto os pedidos de eschrecimento serão divalgados mediante nots no portal elebriros, osas comprosa goade, pedo nº 29577, na sessão relacionada ás fistras felações, ficando as empresas interesadas em participar do certame obrigadas a acessá-lo para a obtenção das informeções prestadas.

2. DO OBJETO, DO PRAZO DE ENTREGA E DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1 - O objeto do presente pregio eletrónico é a aquisição de Materiats de Expediente, para atender às necessidades da Fundação Saúde e as unidades sob gestão desta Fundação Saúde - confirme as especialização confisio no Termo de Reviencia—Auxto 01.

2.2 O paras de entrega año superior a 10 días, contados do recebimento da nota de empenho ou autotração de formecimento.

2.3 As entregas dos materiais deverão ser previamente agendadas através do telefone; (21) 2624-

TEM	CÓDIGO SIGA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD TOTAL
1	75100040010 - ID (166593)	APAGADOR, MODELO: MAGNETICO, MATERIAL: PLASTICO, COR: BRANCO, BASE: FELTRO, DIMENSAO (H X L X C): 5 X 6 X 15 CM, APLICACAO: QUADRO BRANCO,	UNIDADE	852
2	75200030006	FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE APONTADOR LAPIS,TIPO: MANUAL, MATERIAL CORPO: ACO CARBONO, MATERIAL LAMINA: ACO INOX,	UNIDADE	3.084
3	- ID (58981) 40200010009	FORMATO: RETANGULAR BARBANTE (D),MATERIAL: ALGODAO, REFERÊNCIA: 8F, ACABAMENTO: CRU, PESO: 250G, COR: N/D,	ROLO	900
_	- ID (54536) 61350050001	COMPRIMENTO: N/D BATERIA PRIMARIA PADRAO,TAMANHO: 2.5 X 4.5 X 1.5 CM, COMPOSICAO: ALCALINA, FORMATO: RETANGULAR, TENSAO: 9 V, FORMA FORNECIMENTO:		
4	- ID (150982)	RETANGULAR, TENSAO: 9 V, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE BATERIA FORMATO: MOEDA, TIPO: LITIO, VOLTAGEM: 3	UNIDADE	1.116
5	- ID (71101)	V, FORNECIMENTO: UNITARIA	UNIDADE	7.452
6	81050090163 - ID (151881)	SACO PLASTICO EMBALAGEMMATERIAL: POLIETILENO BAIXA DENSIDADE, CONT TRANSPARENTE, LARGURA: 25 CM, FECHAMENTO. ADESIVO, COMPRIMENTO: 35 CM, APRESENTACAO: UNITARIO, ESPESSURA: 406 MM, QUANTIDADE SACO: PACOTE COM 160 UNIDADES, APLICACO. ACONDICIONAMENTO DE DOCUMENTO, FORMA FORNECUMENTO, PACOTE 160 UNIDADES	UNIDADE	2.700
7	75101010006 - ID (161991)	BORRACHA - (PADRÃO), MATERIAL: BORRACHA TERMOPLASTICA, CAPA: COM, COR: BRANCA, DIMENSAO: 41 X 21 X 11 MM, FORMA FORNECIMENTO: CAIXA COM 24 UNIDADES	UNIDADE	4.260
8	75301260007 - ID (166784)	CADERNO (PADRAO),MODELO: ESCOLAR, ENCADERNACAO: BROCHURA COLADO, TIPO FOLHA: MEIA PAUTA, DIMENSAO (H X L; 200 X 275 MM, NUMERO MATERIAS: I, QUANTIDADE FOLHAS: 96, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNIDADE	4.356
9	75300030039 - ID (56049)	CAIXA ARQUIVO MORTO MODELO: DESMONTAVEL, MATERIAL: POLIPROPILENO CORRUGADO (POLIONDA), GRAMATURA: N/A, IMPRESSAO: SEM, VISOR: COM, QUANTIDADE IMPRESSAO: N/A, DIMENSAO (C X H X L): 350 X34 X 130, COR. AZUI	UNIDADE	18.024
10	75200050007 - ID (2472)	CAIXA CORRESPONDENCIA, TIPO: TRIPLA, MATERIAL: ACRILICO, DIMENSOES (C X L): 36,5 X 25 CM, ALTURA: 3,5 CM	UNIDADE	1.416
11	74200020008 - ID (138783)	CALCULADORA BASICA MODELO: SIMPLES, VISOR: CRISTAL LIQUIDO, NUMERO DIGITOS: 12 DIGITOS, CALCULO: INVERSAO DE SINAIS: MEMORIA - PORCENTAGEM - 4 OPERACOES: RAIZ, FUNCOES ADICIONAIS: NA, ALTURA: 19 MM, LARGURA: 165 MM, PROFUNDIDADE: 125 MM, ALIMENTACAO: 2 PILHAS, COR. NO.	UNIDADE	2.076
12	75200060092 - ID (148154)	CANETA ESPEROGRAFICAMATERIAL CORPO- PLASTICO RIGIDO, COR CORPO: TRANSPARENTE, FORMATO CORPO: ND, TIPO ESCRITA: FINA, COR ESCRITA: AZUL, CARGA: REMOVIVEL, MATERIAL PONTA: TUNGSTENIO, ACIONAMENTO CARGA: N/A, ACESSORIOS: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE, ORIFICIO RESIPIACAO: COM	UNIDADE	45.000
13	75200060087 - ID (148149)	CANETA ESPEROGRAFICAMATERIAL CORPO- PLASTICO BRIGIDO, COR CORPO- TRANSPARENTE, FORMATO CORPO: ND, TIPO ESCRITA: FINA, COR ESCRITA: PRETA, CARGA: REMOVIVEL, MATERIAL PONTA: TUNGSTENIO, ACIONAMENTO CARGA: NA, ACESSORIOS: NA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE, OFFICIO RESPIRACAO: COM	UNIDADE	36.600
14	75200060091 - ID (148153)	CANETA ESFEROGRAFICAMATERIAL CORPO- PLASTICO BIGIDO, COR CORPO- TRANSPARENTE, FORMATO CORPO- NID, TIPO ESCRITA: FINA, COR ESCRITA: VERMELHA, CARGA: REMOVIVEL, MATERIAL PONTA: TUNGSTENIO, ACIONAMENTO CARGA: NA, ACESSORIOS: NA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE, ORDICIO RESPIRACAO: COM	UNIDADE	22.920
15	75100150005 - ID (52894)	CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL CORPO: PLASTICO, TIPO: TINTA FLUORESCENTE, BASE: AGUA, PONTA: CHANFRADA, MATERIAL PONTA: POLIESTER, ESPESSURA PONTA: 4 MM, COR: AMARELO	UNIDADE	6.924
16	75100760003 - ID (57920)	CANETA PERMANENTE, ESCRITA: FINA, MATERIAL CORPO: PLASTICO, COR: PRETA, QUANTIDADE PONTAS: UMA, APLICACAO: SUPERFICIE PLASTICA, VIDROS, TECIDO, CD, DVD	UNIDADE	1.680
17	70450240010 - ID (63059)	MIDIA,PADRAO: CD-RW, CAPACIDADE ARMAZENAMENTO: 700 MB, TEMPO GRAVACAO: 90 MIN, SUPERFICIE GRAVACAO: PRATEADA	UNIDADE	3.552
18	75100140042 - ID (66483)	CLIPS PRENDEDOR PAPEL, TIPO: NORMAL, MATERIAL: ACO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, TAMANHO: N° 60, COR: PRATEADO, EMBALAGEM: CAIXA 50 UNIDADES	CAIXA	2.772
19	75100140012 - ID (4885)	CLIPS PRENDEDOR PAPEL, TIPO: NORMAL, MATERIAL: ACO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, TAMANHO: N° 8/0, COR: N/A, EMBALAGEM: CAIXA 25 UNIDADES	UNIDADE	78.000
20	75100770004 - ID (53032)	COLA LIQUIDA PVA,MATERIAL: ACETATO POLIVINILA, ÁGUA, COR: BRANCO, ACONDICIONAMENTO: FRASCO 90 GR	UNIDADE	2.724

21	73500100024	COPO (UTENSILIO CULINARIO),MODELO: LISO, MATERIAL: POLIPROPILENO, COR: INCOLOR.	UNIDADE	4 884 00
	- ID (75132)	CAPACIDADE: 200 ML		
22	75100110005 - ID (95321)	CORRETIVO FITA,COR CORPO: TRANSPARENTE, FORMATO: ANATOMICO, DIMENSAO (L X C), FITA: 4,2MM X 12M	UNIDADE	3.264
23	75100200004 - ID (59652)	ELASTICO ESCRITORIO ,TIPO: ARGOLA, MATERIAL: LATEX, NUMERO: 18 (80MM), LARGURA: 1,5 MM, COR: AMARELO, FORNECIMENTO: 25 G	CAIXA	2.256
24	75300190115 - ID (147948)	ENVELOPE CORRESPONDENCIA, MATERIAL: PAPEL APERGAMINHADO, GRAMATURA: 70, 49 G/GP, MODELO: OFICIO, COR: BRANCO, TIMBRE: NA, TIPO TIMBRE: N/A, JANELA: N/A, RPC: SEM, TIPO FECHO: AUTOCOLA, DIMENSAO (L. X.C): 114 X 229 MM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNIDADE	11.700
25	75300190120 - ID (154679)	ENVELOPE CORRESPONDENCIA, MATERIAL: PAPEL KRAFT, GRAMATURA: 80 GMP, MODELO: OFICIO, COR: PARDO, TIMBRE: SEM, TIPO TIMBRE: SEM, JANELA: SEM, RPC: SEM, TIPO FECHO: COM ABAS SIMPLES, DIMENSAO (L X C): 240 X 340 MM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNIDADE	30.192
26	70450120007 - ID (59254)	CAPA CD - DVD / PORTA CD - DVD,TIPO: ENVELOPE, MATERIAL: PAPEL, CAPACIDADE: 1 UN, COR: BRANCO	UNIDADE	6.312
27	75300170022 - ID (129570)	ETIQUETA AUTO ADESIVA TERMICA,MATERIAL: PAPEL BRANCO TERMICO SENSIVEL, GRAMATURA: 75g, FORMATO: RETANGULAR, DIMENSAO (L. X C): 70 X 30 MM, QUANTIDADE FOLHA: 1000 ETIQUETAS POR ROLO	ROLO	1.488
28	75200120006 - ID (55246)	EXTRATOR GRAMPO, TIPO: ESPATULA, MATERIAL: ACO INOX, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, TAMANHO: 15 CM	UNIDADE	2.988
29	75100060009 - ID (65228)	FITA ADESIVA PVC, MATERIAL ADESIVO: RESINA / BORRACHA NATURAL, LARGURA: 19 MM, COMPRIMENTO: 50 M, COR: TRANSPARENTE, ADERENCIA: UMA FACE	UNIDADE	5.160
30	75100830031 - ID (97082)	FITA ADESIVA, MATERIAL ADESIVO: POLIPROPILENO, COR: TRANSPARENTE, ADERENCIA: 1 FACE, LARGURA: 18 MM. COMPRIMENTO: 50 M	UNIDADE	4.632
31	93300040011 - ID (86487)	FITA SINALIZACAO, TIPO: ZEBRADA, MATERIAL: PLASTICO, DIMENSAO (L X C): 0,07 X 200 M, COR: AMARELO-PRETO, ADESIVO: SEM, DIZER: N/A	ROLO	1.284
32	75200160011 - ID (52905)	GRAMPEADOR MODELO: COMUM (UNIVERSAL), MATERIAL: ACO, ACABAMENTO: NI), GRAMPO: N' 26/6, CAPACIDADE CARGE: I PENTE (200 GRAMPOS), CAPACIDADE FOLHA: 40 FL, MATERIAL BASE: BORRACHA, DIMENSAO (C X H X L): NI), COR: PRETO	UNIDADE	2.160
33	75200160049 - ID (147905)	GRAMPEADOR,MODELO, PROFISSIONAL, MATERIAL: ACO, ACABAMENTO: N/A, GRAMPO: 23/6 A 23/13, CAPACIDADE CARGA: N/A, CAPACIDADE FOLHA: 100 FL, MATERIAL BASE: BORRRACHA, DIMENSAO (C X H X L): N/A, COR. N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNIDADE	1.608
34	75100320045 - ID (155958)	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL: ACO CARBONO, ACABAMENTO: NIQUELADO, TAMANHO: 26/6, FORMA FORNECIMENTO: CAIXA COM 5000 UNIDADES	UNIDADE	7.260.000
35	75100350024 - ID (156460)	GRAMPO PASTA,TIPO: TRILHO, MATERIAL: PLASTICO, ACABAMENTO: N/A, COMPRIMENTO: 30 CM, DISTANCIA ENTRE FURO: 80 MM, FORMA FORNECIMENTO: PACOTE COM 50 UNIDADES	UNIDADE	37.200
36	75200130011 - ID (156364)	ESTILETE ESCRITORIO MATERIAL: METAL, LAMINA: ESTREITA RETA, PONTA: PERFURO RISCANTE, DIMENSAO (L X C): 9MM X 140MM, MATERIAL LAMINA: ACO, DISPOSITIVO SEGURANCA: COM TRAVA DE LAMINA; FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNIDADE	1.776
37	75100380027 - ID (140386)	LAPIS PRETO,MATERIAL CORPO: MADEIRA DE MANEIO SUSTENTAVEL, FORMATO: SEXTAVADO (CILINDRICO, REVESTIMENTO: N/A, GRADUACAO: nº 2, EXTREMIDADE: LISA, PONTA: APONTADO, ADERENCIA: LISA, TAMANHO: 17,5 CM, FORMA FORNECIMENTO: UN	UNIDADE	19.836

Posição	Data	Horário
Início acolhimento das propostas		
Limite acolhimento das propostas		
Data de abertura das propostas		
Data da realização do Pregão		
Processo N°	SEI-080	007/010336/2021
Tipo	Menor Pre	ço Unitário por item
Prazo para impugnação	até 02	(dois) dias úteis
Data da publicação		
Portal Eletrônico	www.c	ompras.rj.gov.br
Número da licitação no portal		29577
Validade da Proposta		120 dias

3.2 - Ocorrendo Ponto Facultativo, ou outro fato superveniente de caráter público, que impeça a realização dos eventos ras datas acima marcadas, a licitação ficará automaticamente adiada para o mesmo horário do princiro dia últi absoluciente, independentemente de nova comunicação.

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
 4.1 - Os recursos necessários à realização do objeto ora licitado correrão à conta da seguinte dotação

FONTE: 223
PROGRAMA DE TRABALHO: 10302046129120000
NATUREZA DA DESPESA: 33903005

5. TIPO DE LICITAÇÃO E PRECO MÁXIMO ADMITIDO

6.1 - Poderão participar deste pregão eletrônico as pessoas fiscas ou jurídicas que atuem em ramo de atividade compatível com o objeto licitado, registradas ou não no Cadastro de Fornecedores, munido pela SEPLAG.

SCETAUM.

Al Não serão admitidas na Richação as empresas punidas por:

a) Ente, Astropia con Frandação da Administração Pública do Estado do Rão de Janeiro, com as sanções processas no necion III do ast. 57 da Leir d' 86690 e so nat. 77 da Leir d' 86690 e so nat. 78 da Leir d

no nicio IV do art 87 da Laír 8.66693.

Si Un ficiatro, o gunpo, suar fisia ou empresas que facem parte de um grupo econômico ou fiunceiro, someste poderá apresentar um inica proposta de prexos. Caso um ficiante participe em mais de uma proposta de prexos, estas propostas não escoi levadas en consideraçõe o serão rejetudas.

6.3.1 Para tais efeitos entendo- e que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou fiunceiro, as empresas que terámum directors, accinistas, (com participação em mais de 5%), ou representantes legais comars, e aquelas que dependam ou subsistiem econômica ou fiunceiramente a outra empresa.

6.4 Não serão permituda a participação om leitação das pessoas fisicas e juríticas arroladas no artigo 9º da Lei n.º 8.66693.

n. 3.000%.

6.5 O léxinte que se enquadrar como Microempresa ou Empresa de Pequezo Porte deverá dechara, no memento de hercito de les un proposta, junto ao sistema eléctricirco, que cumpre os requisios previstos na Le complementar el 32 de 14 12 2006, en megoria quintar ao sea una 17.0 de ser concedido ao lestima el contamento de contido no soblema 6.5, debarad de recucidad so lestinar de naturantes discrección, efferenciado e simplificado regulamentado por meio do Deverso Bistalada el relatamento discrección, efferenciado e simplicado regulamentado por meio do Deverso Bistalada el relatamento discrección.

a) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar imposta pelo Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias ou Fundações (art. 87, III da Lei nº 8.666/93);

va. man-sta, suas rausuquess our rausuques quar rausques quar rausques quar rausques quar rausques quar rausques quar rausques quar responsa quar rausques quar responsa quar rausques quar responsa quar rausques que rausque rausques que rausque rausques que rausque rausque rausques que rausques que rausque rausques que rausque rausqu

6.6 - Não será permitida a participação em regime de co

7. CREDENCIAMENTO

7. CREDENCIAMENTO
7. 1. Sessures poderia puritiqua deste pregio eletránico es leitantes devidamente ecodenciados junto ao SIGA, devotado e rendericamento estre malendo no prano de sió três dissi útenda data de abertara da sensão, conference previsto no art. 5°, parigina 5° do Decreto et 31.8-60°. De Decreto de 13.8-60°.
7.2. 1 o Catarizo Ostero-de a pela atribuição de código para acesso ao SIGA, 20.0 Catarizo Ostero de 10.8-60°. Descreto de 13.8-60°. Descreto de 18.8-60°. Descreto de 13.8-60°. Descreto de 18.8-60°. Descret

temponta. V stocina comismo a nova sensu que come e ao consta no protunto neclario.

3.7 O uno da serial de acesso pelo licitarte é de sua responsibilidade exclusios, neclarios qualquer transação efentada destamente ou por seu representante, não cabendo à SEPLAG ou so órgão promotor da licitação a responsibilidade por eventas damo decurentes de ou na fectodo de centa, nátia que por terceiros.

7.4 A perta da serha ou a quebra do sigilo deverão ser comunicadas irredistamente a SEPLAG, para imediato bloqueiro de acesso.

7.5 O credenciamento do licitante junto ao SIGA implica na presunção de sua capacidade técnica para realização das operações increntes ao pregão eletrônico.

8. DA CONEXÃO COM O SISTEMA E DO ENVIO DAS PROPOSTAS

A. DA CUNEAMU CUM O SISTEMA E DO ENVID DAS PROPOSTAS

18. (Observado o dospostos nos tens 6 o 7 desse citala ja partiesção neste pregio eletrónico dia-se-á por meio da conceão do licitarte ao SIGA, peda digitação de sua serala prioritos e subsequerte encaminamento da proposta de preso, esclasivamente per meio do SIGA, no periodo compreendido ere da data de hicio de letramo do acolheranto das propostas, confieras subsena 31. deste edital.

2. O lektante estre responsivel por todos as transpéces que forme defundas em seu nome no SIGA, assumindo como firmes e vendaderias suas propostas en lunes.

3.1 Como requisio para partirejação no repojo eletrónico, o lektante deverá manifestar, sob as peras da lei, encampo póspito do SIGA, o pleno conhecemento e atentimento às exigências de labilitação previstas neste edial.

8.3.1 No momento da abertura da sessão pública, o licitante deverá munifestar, em campo próprio do sistems informatizado, que firmou a Declaração de Elaboração Independente de Proposta constante do Anexo 05, que deverá ser apresentada no momento indicado pelo item 15.2.

8.6 - Caberá ao licitante acompanhar as operações no SIGA durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ôras decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisque mensacenes emidias pelo sistema ou de sua desconexão.

9.1 - A Proposta de Preços deverá ser elaborada e enviada exclusivamente por meio do SIGA, em campo específico, a ser integralmente precenciado.

- tura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a pro
- apresentata.

 9.1.2 O formalário de proposta de preços, em sua forma impressa (Anexo 02), somente será utilizado pelo licitante vencedor com vistas à readequação de sua oferta final.
- 9.1.3 Os documentos anexados durante a inserção da proposta de preços (folders, prospectos, declarações etc.) não poderão estar identificados, não sendo admitida a veiculação do nome da empresa ou de seu representantes, su utilização de material tribrado ou qualquero utro meio que viabiliza a identificação do ficiante.
- 9.1.4 As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas uma marca, um modelo e um preço para cada materia(is) constante(s) do objeto destr
- 22 A proposta de preços será feña em moeda racional e englobará todas as despesas relativas ao objeto ser contratado, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remunerações, despesas facais franceiras e quisiquar outras necesárias ao cumprimento do objeto desta Licitação, sabo expressa previsi legal. Neraham revivaticação adeixotal de pagamento ou registamento de preços será considerada.
- 23. Caso o licitarte se enquadre como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar declaração de que cumpre os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, na forma do Anexo 4 do Edital.
- quanto ao seu art. 3º, na forma do Anexo 4 do Edital.

 40 d Exitante cija estabelecimento estab localizado no Estado do Rio de Janeiro deverá apresentar proposts inerta de ICMS, quando cabivel, de acordo com o Coménio CONFAZ nº 26/2003 e a Resolação SEFAZ nº 71/2016, com alteração inotidudada pela Resolação SER nº 121/2004, sendo este valor considerado para efeto de competição na Exicação na Exicação.
- ventorie cumprensor in accessor.

 3.5. Serial descisificadas as propostas que não atendam às exigências deste Edital, aquelas com preçe excessivo ea sque tiererum preço manifestamente inexequied.

 9.6. A proposta de preços deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternationa de proço ou qualquero unar condição não prevista neste Edital.
- 9.7 Os licitantes ficam obrigados a manter a validade da proposta por 120 (cento e vinte) dias contados da data de abertura da sessão, conforme disposto no item 03.
- 9.7.1 Se, por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do periodo de validade da proposta de preços, ou seja, 120 (cento e vinte) dias, e caso persista o interesse da Fundação Saúde, este poderá solicitar a porrogação do validade da proposta por igual prate.

10. DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E DA FORMULAÇÃO DE LANCES

- 10.1 A partir do horário previsto no subitem 3.1 deste Edital, terá nicio a sessão de abertura do Pregão Eletrônico, ficando os leclarieses no aguardo do término da antísee da conformidade das propostas e inicio da disputa de preços, quando poderão encaminhar lances, exclusivamente por meio do SIGA, sendo o leclarite intediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

- incidatamente informado do sus recebimento e respectivo horário de registro valor.

 10.1.1. O alstem formá disposivel para a disputa de larces de segunda a setta-feira, no horário de 09800min as 18800min e, após esse periodo, será bloqueado para tul finaldade.

 10.2. Os lecitarios poderão directure tunes suscessivos, observados o horário finado, as suas regras de acetação e o limite de horário de finacionamento do sistemo.

 10.3. Sos seña ocasos os lameses esjos valores forem inferiores ao último ofertado pelo próprio licitante e registrado no sistemo. Não seña oceso dos no umas lances de menoro valor, prevalecendo aquele que for recebidos e registrado em printero bagas. Portados estas destados de la casa de la c

- moror lame registrado, vedada a sientificação do fictural edector do lance.

 10.5 No caso de Geocemedio do Preguedo, no docemer da elega competita do Pregão Elertónico, o SIGA peramacererá acessivel aos fechatres para a recepção dos lances, retorunado o Pregaceira, quando possivel, sua attação no certame, sem prejuido dos si ano realizados.

 10.6 Quando a descoucação do Preguebro persiste por tempo superior ad ermintos, a sessió do Pregão Elertónico será suspanse a terá resistico, asementa epós comanicação expressa aos participates, atravie de avisto inscrido em campo próprio do SIGA (chat mensagem), divulgando, com artecedencia mairas de 01 (unas) bora, date e ben para a randeriora do sessión.
- 10.7 A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá periodo de até trinta minatos, aleatorismente determinado pelo SIGA, findo o qual correst automáticamente menerada a presenção de la bresse.
- seri automiticamente encernata a recuparo un man-10.7.1. Em caso de erro miteria, los kitantes será concedida a possibilidade de emistr solcitação de cancelamento do seu lance diarante a realização da etapa de lunces da sessão pública, que poderás reacita ou rito pole Progencio. Todavia, durante o transcerso do periodo randômico de disputa não será possival o encamirhamento de solcitação de cancelamento de lunces.
- 10.7.2 O periodo randómico de disputa somente poderá ser iniciado até às 17h20min, tendo em vista que às 18h00min, o sistema será bioqueado automaticamente para envio de lances e continuidade da disputa.
- às 1816/ms, o sistem seri bioquedo atomunicamente para envo de lunce e continuidade da disputa.

 10.8 « Casa nõis sigui apresentados lunces, verificar-se al a acchidate da proposa de repeço de memo valor, considerando-se o valor estimido pura a contratação e o disposto no subtem 9.5.

 10.8 1.N oca so de emprese entre su proposa de memo propo e não sodo apresentado lunces, sem prejuio do disposto no lem 11.3, será assegnada pedefericia: como cretêrio de desemptas, sexessivamente, aos hom estrevios (a) producidos so a País, (b) producidos ou a petados por empresa branciera, (o) produzidos ou prestados por empresa que invistam em pesquisa e mo desembrimento de tecnologia no País, (c) que do produzidos ou prestados por empresa que invistam em pesquisa e mo desembrimento de tecnologia no País, (c) que produzidos ou prestados por empresa que compromo amagnimento e feserca de catagos prevista em la para pessoa com defenicación que para residilado da Previdencia Social e que atendam sis regas de desembrio.

11. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 11.1. O julgamento obedecerá so critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM, na forma do tem 05. Será declarada vencedora a proposta que apresentar o menor preço, observadas as regas deste efatal 11.1.1 As ofestas dos kinetas ela opedeció indipassarso finite dos preços unidarios de cada item, conforme quadro previsto no kem 2.1, sob pera de desclassificação da proposta de proços.

- quadro previsio no tem 21, sob pem de desclassificação da proposta de preços.

 12. o SIGA informá o lockaria deletivor da proposta de preços ou do lance de menor valor, imediatamente após o enceramento de etipa de lance da sessão pública, caberal decisão, polo Progento, a carecta da acceptação de mora brate o fendar o, anánta, regaçação valorado a san relação.

 11.3 Havendo erupia con romento do julgamento das propostas de preços sará assograntes de preços sará assograntes de penespo perte a perfedência no cartificação, cao a proposta do menor preço terás ado apresentada por empresa de penespo perte a perfedência no cartificação, cao a proposta do menor preço terás ado apresentada por empresa o que riso destina tal condição.

 13. 3 Para eledo da verdisção da escisión de e empats, nos cada as microempresas ou das empresas de pençamo porte, aceito constituida sa propostas por estas apresentadas iguais ou superiores em ad 5% lagudar mos bem chieracidos.
- aquela mais bern cassincaca.

 11.3.2 Havendo empate, proceder-se-á da seguinte forma
- a a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar proposta de preço inferior áquela vencedora do certame no prazo miximo de 5 (cinco) miratos, após o encertamento da fase de lances, sob pena de preclasão.
- b) caso a microempresa ou empresa de pequeno porte, que se apresente neste caso, abdique desse direito ou não verha a ser contratada, serão comocadas, na ordem classificatoria, as demais que se enquadrem na mesma hipótese, para o exercicio de igual direito.
- m stanção de empte na form antes prevista, inexistindo oferta de lunces e existindo equivalência nos valores apresentados por mais de uma microempresa ou empresa de pequeno porte, o istemu identificará aquela que primeiro inserios asu proposta, de modo a possibilitar que esta usufran da prerrogativa de apresentar ofeita inferio a mehor classificada.
- 11.3.3 Caso nenhama microempresa ou empresa de pequeno porte venha a ser contratada pelo critério de desempate, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- desempta, o objoto lestado será adjulicado em fisor da proposta originateme veneciora do certam.

 11.4 Se a proposta de preça os ou bare de memo valor año for activo. O Pregorio caminar a proposta ou o bare estadeçuer, no ordem de clasificação, verificando a sua accitabilidade Se for necessión, equeria de precedentes, accessionnese, até a superio de tem proposto ou bare que atéma 50 efecto. 11.41.4 Ocorredo a situação a que se refero o sublem 10.8 e/ou sublem 11.4 doste Edital, o Pregorio 11.41.4 Ocorredo a situação a que se refero o sublem 10.8 e/ou sublem 11.4 doste Edital, o Pregorio 11.5 O sistema generar ais ercentaristante da tessolo, ne que lestar deparhado todos o atos do procedimento e as coerriectas referantes, que estará disponhel para consulta no enderço eletrórico wex-correra afgueros.

12. DA HABILITAÇÃO

- anternationatu da seguinte osciniternațion.

 30 declarațio, na form do Arexo O7 Declarațio de inexistência de perulătade, de que niio firam aplicadas as seguintes perulătules, rejos cietos ainda vigoreru.

 2.1) asspensio temporiari da participação em licitação e impedimento de contratar imposta pelo Estado do Ro de Janeiro, suas Astarquiato or Fundações (art. 87, III da Lei a* 8.66693);
- a.2) impedimento de ficitar e contratar imposta pelo Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias ou Fundações (art. 7º da Lei nº 10.52002);

- (nt. 7º da. Lairi 10.52002);
 3.1) dechanção de indimeniado para lichar e contratar imposta por qualquer Erie ou Entidade da Administração Federal, Estudual, Distrita le Municipal (nt. 87, 10º da Lei nº 8.66693);
 b) os documentos de balhação periostos no mel 12.2 a 12.6;
 c) a proposta de preços relativa ao valor arremutado, inclusive, se for o caso, detalhando a planiha de enstos.
 d) Não será permitido e sonho de documentação fora do prazo estipalado pelo Pregociro, documentos recebilos apos o prazo determinados serios descondicirados.
- e) Caso licitante não logre èxido em enviar eletronicamente ou equivocarse no envio do arquivo, devera dificializa a solicitação ao Progeciro por meio do e-mail licitacao@fi.n.f.gov.hr ou do chat de mensagens do sistema SIGA. Tal solicitação não será garantia de reabertura de prazo após análise do Pregoriro.
- Os documentos remetidos por meio do correio eletrônico poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro. g) Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados ac Pregociro no endereço: Av. Padre Leonel Franca, n° 248 – Gávea – Rio de Janeiro/RJ, CEP 22451-
- UIU.
 21.1.1.1. Serão admitidos todos documentos postados dentro do prazo de 03 (três) dias áteis mencionado no item anterior, desde que sejam entregues na Coordenação de Licitação em até 03 (três) dias úteis após a postagem pela empresa licitante, cujo comprovante deverá ser apresentado ao Pregeient através do e-multi. Edicandos fix/giou.Me
- 22.1.1.2 Um vez recebidos os documentos, o Pregocire consultará o Cadastro de Fornecedores do Estado, por meio do SIGA, e o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS, do Portal Transparência, Id. Controladorio Genel da União.
- 22.1.1.3 Caso o ficiante conste em qualquer um dos Cadastros menciorados no item 14.2, com o registro de penalidade que impeça a sua participação em licitação airda em vigor, não poderá prosseguir no certame, cabendo ao Pepeçor do celarar tile confição.
- cabendo ao Pregoero deciarar lai conút;;ao.

 12.1.2 Constatado o atendimento das exigências previstas no Edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-las algulicados o objeto da ficilação pelo próprio Pregoeiro, na hipótese de inexistência de recursos, ou pela Diretora Administrativa Financeira na hipótese de existência de recursos.
- peta tretora Antimistratora Francera in inguesco de estiente au cretta, so. 12.1.3 e o le faitam destatende rás exigências provistas no lem 12, o Pregoeiro examitará a oferte subsequente na ordem de classificação, verificando a sua acetabilidade e procedendo a sua habilitação repetindo esse procedimento sucessishamente, se for necessário, até a aparação de uma proposta que atenda ao Edala, sendo o respectivo licitante declarado veneculor.
- 12.1.4 Para firs de consulta direta aos documentos de habilitação em processo licitatório, o Certifi Registro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF, do Poder Executivo poderá ser apresentado em substituição aos documentos elencados nos subitems 12.2.1; 12.3.1;
- 12.1.4.1 Os licitantes cadastrados deverão, ainda, apresentar os documentos de qualificação técnica previstos no item 12.5

- 12.2.1 Para fins de comprovação da habilitação jurídica, deverão ser apres
- a) Cédula de identidade e CPF dos sócios ou dos diretore b) Registro Comercial, no caso de empresário pessoa física
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus observientes deves.

stitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria en

O Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no pais, e ato de regismo ou autorização para funcionamento especido pelo feigão competente, quando a abididade assim co exigir.
() A sociedade simples que não adotar um dos tipos reguldora nos artigos 1.093 a 1.092, eleverá mencionar, no contentos social, por força do art. 997, incêso VI, as pessoas naturais accambidas da administração;

g) ata da respectiva fundação, e o correspondente registro na Junta Comercial, bem como o estatuto com a ata da assembleia de aprovação, na forma do artigo 18 da Lei nº 5.764/71, em se tratando de sociedade

12.3.1 e gularifade Fiscal e Trabalhista
12.3.1 - Para fins de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados os seguintes

a) prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNP):

b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicilio ou sede do ficiante, ou outra equivalente, m forma da lei;

c) prova de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicilio ou sede do ficiante, que será realizada da seguinte forma:

que seri existada da seguiste forma:

Ol Fraemfa Fordera percentação de Certifa Conjusta Negativa de Debtos relativos a Tributos Federas e à Dioda Abato da União, ou Certifa Conjusta Positiva com efeito negativo, espedida pela Secretaria de Recent Foedaria de losa (BFE) e Procunciona Gerda III Zuanda Nesculari (BFE), que a desenga pela seva a contribução socias previstas usa silensa a a d. do partigação timo, do art. 11, da Lei ef \$2.12, de 1919; 1: Conclusida Aprestação de Secretaria do Associa (Lei Lei efecto Abato) de Negativa, do Insposto socias previstas usa silensa a a d. do partigação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Nagativa, do Imposto sobre Operações relativas à Circultaçõe de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Timporeiro Interestação de Comunicação - Kerda, espedida pela Secretaria de Estadorio de Timporeiro Interestada Intermentação de Comunicação - Kerda, espedida pela Secretaria de Estadorio de Timporeiro Interestada Intermentação de Comunicação - Kerda, espedida pela Secretaria de Estadorio de Timporeiro Interestações de Comunicação - Kerda, espedida pela Secretaria de Estadorio de Estadorio, ou se for o caso, certifa comprobatoria de que o Ristate, em razão do objeto social, esti termo de encição destadorio.

serno or necreçao estaduat.

2.21) caso o leizarte estaje astabelecició no Estado do Ro de Janeiro, a prova de regularidade com a Frenzal Estadual serición por porte del presenta facto de Royal de Debisos, correlatio Position com efecto de Negativa, especial para Des Secretario de Estado de Fazenta e Certifido Negativa de Debisos, com efeto de Negativa, especial para Des Secretario de Estado de Fazenta e Certifido Negativa de Debisos en Dubia Alma, ou efettado Postenza com efecto de Estado ou, see for e caso, certifido comprobasións de que o leitante, em razão do objeto social, está semo de inscrição estadual.

estabats. C.5 Fizzenda Municipal apresentação da Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, do Imposto sobre Serviços de Qualquer Naturea - ISS, ou, se for o caso, certidão comprohatoria de que o keiture, erração do deplo osciela e inten de incrição marações de que o keiture, erração do deplo escale en idente de incrição marações de Octorio de Regularidade do POTIS - CIF; o prova de resistência de débitos indiráptios pentar a Justiça do Trabalto, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os memos ciebto da Cartidão Positiva de Debitos Trabalhistas com os memos ciebtos da Cartidão Positiva de Debitos Trabalhistas (CNDT) ou da Certidão Positiva de Debitos Trabalhistas com os memos ciebtos da Cartidão Positiva de Debitos Trabalhistas (CNDT) ou da Certidão Positiva de Debitos Trabalhistas com os memos ciebtos da Cartidão Positiva de Debitos Trabalhistas (CNDT) ou da Certidão Positiva de Debitos Trabalhistas com os memos ciebtos da Cartidão Positiva de Debitos Trabalhistas (CNDT) ou da Certidão Positiva de Debitos Trabalhistas (CNDT) ou

mesmos cenos da CADI.

2.3.2.1 Na hipótese de tratar-se de microempresa ou de empresa de pequeno porte, na forma da lei, não obstante a obrigatoriredade de apresentação de toda a documentação habilitatória, a comprovação da regularidade fisical e trabalhista somente será exigida para efeto de assinatura do contrato caso se sagre venecidora na festação.

12.3.2.2 Em sendo declarada vencedora do certame microempresa ou empresa de pequero porte com débitos fiscais, facrá assegarado, a partir de entilo, o prazo de 5 (circo) dias úteis para a regulatização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com edito de neaplativas.

2.3.2.3 O prazo acima poderá ser prorrogado por igual periodo, mediante requerimento do interessado, a critério exclusivo da Administração Pública.

12.3.2.3 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuizo da aplicação das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

contratição, sem prejuito da aplicação das samções previstas no art. 81, da Lei nº 8.66693. I.
23.24.4 A los regularitacijos da documentação ne pazos estepalos implicará a decadência do direito à contraticajo, sem prejuito da aplicação das samções previstas no art. 81, da Lei nº 8.66693. II.
24.4 - O licharte destineire da praporate no lunce de menor preço deverá apresentar certificios negatinas de faleiras es recorporatojo lutical e certificação estepalos aplicação de sincipario da presson faire. Se establica especialas podre de los destinações exceptores polarital e certificação escendo síncia. Se o lactarie no for sediado na Commerca de Capital do Estado do Rio de Jameiro, a certificado escendo via companidada de declarizão o feital de autoridade judicieira competente, relacionando ou distributaros que, ma Commerca de sua soda, tenham calculario de competidade do actualização de aplicação do Rio de Jameiro, acentificas deverão de aporta do Estado da Cameiro, descinado do actualmento a calculario no real 124.1, quanda certifica no material do Rio de Limeiro, section a dos 1º 2º 7º 0º Olicia do Registo de Daritavação.

12.4.2 - Vido será causa de imbilitação do leitante a anotação de distribução de processo de receperação judicial ou de podifio de homologido de receperação estinjulicial, caso seja comprovado, no menero da la menta de la compressão processo de la compressão por la fina de receperação já del aprovado ou homologido pelo hidro compressão a 12.5 - Qualificação Férnica

12.5.1 Para a qualificação técn

a) Comprovante de aptidió da licitante (pessoa jurídica) para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de no mínimo 01 (um) atestado, fornecido (s) pos pessoa jurídica de direito público ou privado. A comprovação de experiência prévia considerará quantitativos de 50% (cinquenta por cento) do objeto a ser contratado.

12.6 - Declaração relativa Cumprimento ao Art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal

12.6. I - Todos os liciames deversão apresenta declaração, na forma do Aneso 3, de que não possuem em seus quadros finicionais nenham menor de dezoito anos desempenhando trabalho notarno, perigoso ou insilabre ou qualquer trabalho por menor de dezesseis anos, na forma do art. 7º, ínciso XXXIII, da Constituição Federa, perigoso de Constituição Federa, perigoso de Constituição Federa, perigoso de Constituição Federa, perigos Pedera, perigos Federa, perigos Pedera, perigos Pedera, perigos Pedera, perigos Ped 12.7 - Do Prazo de Validade das Certidões

12.7.1 - As certidões valerão nos prazos que lhe são próprios. Inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

13 - CATÁLOGO PARA AVALIAÇÃO E/OU VALIDAÇÃO: 13.1 Não há extoôncia na Tarma da Dafanânai:

14. DOS RECURSOS

14 - O De CLEMON.

Al 14 - O Reina interna, also en interpor recorso deverá municipatores, por mois do MCA, na practica de la 14 - O Reina interna, após a definicipación de venedar pod frespoire expendo a martino. Na hipótese de ser accido o Recurso, será concedido o paras de Cl (rés) días siets para aprecentação en aradios. Encado o demais licitatoris edes dos journados paras, querenda aprecentarem contrarrados en ligual periodo, que começar a contra do fermino do parao da recorrente, vande-contrar de la contrar de la contrar do fermino do parao da recorrente, vande-contrar de la contrar de la co

Pregueiro.

142 - A faita de rumifestação do ficiante importaria na decadência do direito de recenso e a adjudicação do objeto da licitação pola Pregueiro ao veneculor.

143 - As mãos e contarmañes do recenso poderão, faculationament, ser enviadas para o e-mail (feitassação fás guehr) ou para o fas (2234-5942), com posterior envio do origani, desde que observado, quanto a este tiênto, pomo de 50 (16%) dades decençando se avender do decharção de veneredor do certame.

144 - A não aprecenção das randes acurretaris como consequência a militie do recenso apenas pela sirtese da munifestação que are refere o aubient 1,4 14.

145 - O acolámento do recenso importaria na instituição apenas dos atos issuscerbien de aprovelamento.

14.6 - As razões de recursos serão dirigidas a Diretora Administrativa Financeira por intermédio do pregoeiro que, no prazo de 03 (três) dias úteis, poderá reconsiderar sua decisão ou, nesse mesmo prazo, fizeã-lo subir, devidamente informado, para decisão final.

15 - DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

15.1 - Não rado interposto recesso, o Progueiro algiladaris o objeto do certame ao armuntante, com a posterio framelogação do resulado pe oble betroen Administrator Franceira. Harveda temposição de recurso, após o julgamento, a Directora Administrator Franceira alguladaria é homologario procedimento. 125 - Uma vez homologado o resulado da de laciação poli Directora, Administratoria, o laciante venecedor será comocado, por escrito, com uma antecodência minisma de 24 (vinte e quatro) horas, pum assistante do contrato.

assuntara de contante.

12.3 - O sescuelor deverá apresentar a Declaração de Elaboração Independente de Proposta, constante do
12.4 - O sescuelor deverá apresentar a Declaração de Elaboração Independente de Proposta, constante do
12.4 - O sescuelor registração de constante a respectar a proposição de sescuelor de
12.4 - O sescuelor registração de sescuelor de
12.4 - O sescuelor registração de sescuelor de
12.4 - O sescuelor registração de ses que destante a
12.4 - O reposiçõe cuamirar as ofertas subsequentes e a qualificação dos leitures, no ordem de classificação, até a
paração de uma que estenda so celtad.

apuração de um que atenda so celata.

S. 58 nomento de assistante do contrato, a lectarte vencedora deverá comprovar que mantém programa de integralade, nos termos da disciplia confectalo pela Lei Edudala (**7.7531/1* e eventaas modificações e a regularientos subsequentes consistivade jungariame no coimpois de mecanimo e precedimentos internos de compliantes no desenta consistante qualificação a consistente de programa no coimpois de mecanimo e precedimentos internos de conditar, políticas e directivas como objetivo de detecture a sum desvois, faudas, regularidades e atou kilose particulos contra a Anámitaração Pública.

15.5.1 Caso a finam contratada indata dos tedes programa de stegridade estinado, a lei 17.7531/7 ficulta or proto de 150 (contro o cienta) dana para a reputaração do o refacto programa, a contra de dan da celebeação por a reputaração do refacto programa, a contra de dan da celebeação

16 - CONDICÕES DE PAGAMENTO

16.1 - Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente da instituição financiera contratada pelo Estado, cujo námero e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato.

assuntars do contrato. (5c. 2 No casa de a CONTRATADA estar estabelecida em localdade que risto possun agência da institución intencera comunida pola finado ou caso ventidada pola CONTRATACHE a impossibilidade de a municipar de contrata de la contrata del cont

16.3 O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias, a contar da data final do período de adimplemento de cada narcela.

16.3.1 Considera-se adimplemento o cumprimento da prestação com a entrega do objeto, devidamente atestada pelo(s) agente(s) competente(s).

16.4 Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa da contratada, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.

to S Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato on fato atribuível ao adjudicatário, sofrecio a incidência de atualização financeira pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo — IPCA e juros meratorios de 0,5% ao mês, cacinado por rota die, e aqueles pagos em prazo infeira os acutaleceido neste celtal serão belos mediante desconto de 0,5% ao mês por una die.

prazo meror ao estucreccio nese cutas serão e utos recutare descomo de 0,5% ao mes pro ruta da.

16.6 Forma de pagamento: O pagamento será realizado de a cordo com a quantifado e o valor dos iteres efetivamente fornecidos, condicionados à apresentação das notas fiscais/faturas, as quais deverão ser devidamente atestadas por prepostos da CONTRATANTE. A forma de pagamento é conforme cada socilidação. 16.7 O licitarte cujo estabelecimento esteja localizado no Estado do Rio de Janeiro, deverá apresentas proposta iserta de ICMS, quando cabivel, de acordo com o Convénio CONFAZ nº 26/2003 e a Resolução SEFAZ nº 971/16. sendo este valor considerado para efeito de comencicio na licitació.

17. DAS SANCÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

17. DAS NANQUES ADMINISTRATIVAS E MEDIANS FROM PROPERTIES DE CONTRO, debar de entregar ou aprecentar documentação fisia exigia para o certame, enesjar o restadamento da execução de seu objeto, nois mantires a pomposa, fishar ou intantar ne execução do contrato, comportar- de mudo inidênco ou cometer finade fiscal, ficará, sem projuto das demais cominações legais, sajedo as seguirtes sanções:

usitim consideradas:

— tentudar a escuciação do objeto, qualquer ação ou omissão do fedirate que prejudique o bom andamento da telegido, isclusive deser de centragar a amostam no prazo assistados no celará, que evidencia tentaria de da lacada de lacada de

III — dibar en execção contratal, o inderplemento gave ou increascido de obrigação assumán pole contratades.

Contratades.

Contratades de contratades a relación de cualvar no destinado à obstação de vastação Relación de contração de contração de contratado de contrata de contrata

a) advertência;

c) suspensão temporária da participação em ficitação e impedimento de contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Jancino;

do Istatio do 16 de la meno; (d) decleração de indivenidade para leitar e contratar com a Administração Pública. 17.3 A sarqão administrativa deve ser determinada de acordo com a natureza, a garvádade da fába cometida, ou danse casados da Aministração Pública es escruradárica asportes e aternantes. 17.3.1 Quando a penaldade emolver praso ou valor, so critérios estabelecidos no leem 17.3 também deverão ere considerados para a san fueção.

17.4 A imposição das pendidades é de competência exclusiva do órgão licitante, devendo ser aplicada pela Diretora Administrativa Financeira.

pole Destora Administrativa Firmecera.

17.4 A. saxue/ce speciates an aliene h do de ten 17.1 e nas alienea a e h, do dem 17.2 e scalio impostus pelo Orlemador de Desposa, un formo do art. 53, do Decreto Estadant d' 3.14980, de vento fra composta pelo Orlemador de Desposa, un formo do art. 53, do Decreto Estadant d' 3.14980, devendo ser sidementale a praceiça do Secretira de Estado da Parta a pela pela desa, que a Estrada e se encontra visculada.

17.4.3 A sanções dos sanção prevista ma aliena d, do de mel 17.2 e a disente do a Parta de se encontra visculada.

17.4.3 A sanções que a Estrada de se encontra visculada.

17.5.4 A maistas administrativas, previstas ma aliena d, do de men 17.2 e de competência enclaviva do Secretário de Estado da Pasta a que a Estradade se encontra visculada.

17.5 As maistas administrativas, previstas ma aliena d do de men 17.4 e ma aliena d, do de mel 17.2 e a componente do sou de e ada 2070, victo per central o levim o valor do Contrato, aplicadas de acordo com a gravitade da infenção e prospectorimbene a la parecha de no cual contrata.

- giante da munção e proporcionalmente às parcelas não executadas;

b) poderão ser aplicadas cumalativamente a qualquer outra;

c) não lêm cantier compensatório e seu pagamento não exime a responsabilidade por perdas e danos das inflações comendas;

ntraçoes cometidas;
d) deverão ser graduadas conforme a gravidade da infração;
e) nas reincidências especificas, deverão corresponder ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente innosta:

f) deverão observar sempre o limite de 20% (vinte por cento) do valor do contrato ou do empenho, conforme preceitus o art. 87 do Decreto Estadual nº 3.149/80.

17.6 A suspensão temporária da participação em fichação e impedimento de contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro, prevista na alinea c, do âtem 17.2: a) rão poderá ser aplicada em prazo superior a 2 (dois) anos;

s junto posicio nel operante en juntona e traj junto nel que la escola altas, la estada de la participa de la presenta de la presenta de come de la presenta de la comencia de la presenta de la presidente de la comencia de la comencia de presenta en la comencia de la presenta de la presidente del presenta de la prodesi de la comencia de la presidente del presenta de la prodesi de la comencia de la presenta de la presidente del presenta de la prodesi del presenta del presenta de la presenta del prese

TriAl A reabilistica poderá ser requestra parto propuesto canada.

17.8. O atraso isjustificado no cumprimento das obragioses contratuais siguiaria o CONTRATADO à multa de muns de 1% canado siguistificado no cumprimento das obragioses contratuais siguiaria o CONTRATADO à multa de muns de 1% (un por cento) por dia tida que exceder o prasue ostipulado, a incidir dobre o valor do contrato, da nota de empenho ou do saldo riso atentido, respeitado o limite do un. 412 do Código Crils, sem prejato da possibilidade el excessióu multarral do contrato pele CONTRATANTE en da aplaçação das sanções do possibilidade en excessióu multarral do contrato pele CONTRATANTE en da aplaçação das sanções.

de possibilitare ce nasseau sumanitariante.

17.9 As militas previstas na alinea b do item 17.4, na alinea b do item 17.2 e no item 17.8, apticadas cumulariamente ou de forma independente poderão ser descontadas dos pagamentos eventualmente devidos ao Contratado pela Administração ou cobrada judicialmente.

17.10 A palação da estação não ceala sopasibilida de reaccios administratos do Cortana, paratido o contraditore a defeas previa.

17.10 A palação da maños estaçõe a ceala sopasibilida de reaccios administratos do Cortana, paratido o contraditore a defeas previa.

contradátivo e a defesa previa.

17.11 A splicação de qualquer sanção será natecedida de atrimação do interesado que indicar à nitação comedia, on tina, o odispositivo do se distil coi o de contrato infrigidos e os findamentos lagas perior de esta de contrada de contrad

(uez) usa, to caso da atuaca q, ou terin 1/2.

7.11.3 Será emitida decisão conclusiva sobre a aplicação ou rão da sanção, pela autoridade competente, devendo ser apresentada a devida motivação, com a demonstração dos fatos e dos respectivos fundamentos jurídicos.

juntatos.

7.1.2 A recusa injustificada do adjudicatário em assirar o contrato dentro do prazo estipulado pela Entádade sem que haja justo motivo para tal, caracterizario descumprimento total de obrigação assumida e determinar a aplaçação de maia de 5% (cinco por cento) do valor local do contrato, cabendo, ainda, a aplicação da dermis sanções administrativas, de acondo com as peculiaridades do caso concreto.

17.13 As penalidades previstas nos itens 17.1 e 17.2 também poderão ser aplicadas aos licitantes e ao

17.13.1 Os licitantes, adjudicatários e contratados ficarão impedidos de contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro, enquanto perdurarem os efeitos das sanções de:

a) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar imposta pelo Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias ou Fundações (art. 87, III da Lei nº 8.66693);

b) impedimento de licitar e contratar imposta pelo Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias ou Fundações (art. 7º da Lei nº 10.520/02);

(alt. / na Eeri 10.52.002.); c) declaração de inidoneidade para licitar e contratar imposta por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal (art. 87, IV da Lei nº 8.666/93);

Federal, Sistadau, Distriale Americapal (art. 87, 1/4 of Leif *8,6645°2).

17.1 A a prosthicida in sporta ana chicarina cortio registradas pelo ORGÃO LICITANTE no Cadastro de Fornecedores do Estade, por mois do SEGA.

17.14.1 Após no registro mencimando no item acirna, devenis ser remetido para o Orgão Central de Logistra (SUBLOGSECCG), o extrato de publicação no biem o Origão Central do Logistra (SUBLOGSECCG), o extrato de publicação no Diário Oficial do Estado do sto de aplicação das permitados e cadas na misma a do tem 17.1 en ass añesas e do de sem 17.2, de endo a possibilar a Estado do Ros de Jamesto.

17.14.2 A plações dos assigos emecunidas es solubra 17.14.1 devenis ser comandas da Controbidorio Gerá do Estado, que informata, para fina de publicablea, no Cadastro Nacional de Empresas Instôneas e Sapremas—CEDS.

18. ACEITAÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL

18.1 – Executado o contrato, o seu objeto será recebido por conissão de fiscalização de contrato composta por 3 (tels) mentros, na forma previsa no ant. 77 da da ici n° 8.66693 e na clausala sidir da mintas de contrato (Azeco 86), depresado o recebiron provisório nas hiplones previstas na sidir da mintas de 18.2 - O recebirantes provisório na bielense previstas na sidir 74 da menan lei. 18.2 - O recebirantes provisório no definito do objeto do Contrato rifo excla a responsabilidade civil a de relatio, nama efecto-provisornal, pelas as que refreta execução do Contrato rifo excla a responsabilidade civil a de relatio, nama efecto-provisornal, pelas as que refreta execução do Contrato rifo excla a responsabilidade civil a defenda composito de contrato rifo excla a responsabilidade civil a contrato rifo exclas a responsabilidade civil a responsabilidade civi

18.3 - Salvo se houver exigência a ser cumprida pelo adjudicatário, o processamento da aceitação provisóri ou definitiva deverá ficar concluido no prazo de 30 diss úteis, contados da entrada do respectivo requerimento por protocolo da Fundação Saíde, na forma do dispost no parágrafos? "de out." 77 do Decreto 3.149/80.

19 – DO PRAZO

20 - DISPOSIÇÕES GERAIS

20 - DISPONICIOS GERAIS

20 - I Escubala so Prepeiro ou a Diretora Administrativo Financeira, em qualquer fase da Ichação, a promução de diligência destinada a seclarecer ou a complementar a instrução do processo, vededa a reclasio posteror de documento ou informação que deveria contair originamente da proposta.

202. - A presente lechação poderá ser revogada por razões de interesse público documente de fito superveniente devidente comprovado, ao analidato no todo no em pante por legidada, de oficio on por separacional devidente comprovado, ao analidato no todo no em pante por legidada, de oficio on por 8.666693, assegurado o direito de debia sobre os motivos apresentados para a prática do ato de revogação ou amalição.

20.3 - O objeto da presente licitação poderá softer acréscimos ou supressões, conforme previsto no art. 65 §§ 1° e 2° da Lei n.º 8.666/93.

20.4 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do

termuo.

20.5 - Ficam os lichartes sujeltos às sanções administrativas, civeis e criminais cubiveis caso ap lichação, qualquer declaração falsa que não corresponda à realidade dos fatos.

20.6 - Acomparham este edital os seguirtes anexos:

Anexo 01	Termo de Referência
Anexo 02	Proposta de Preços
Anexo 03	Modelo de Declaração para atendimento ao inciso V, do art. 27, da Lei nº 8.666/93 (art. 7.º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal)
Anexo 04	Modelo de Declaração para microempresa, empresa de pequeno porte, empresário individual e cooperativas enquadradas no art. 34, da lei nº 11.488, de 2007
Anexo 05	Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta
Anexo 06	Dados Cadastrais
Anexo 07	Declaração de inexistência de penalidade
Anexo	Minuta do Contrato

20.7 A homologação do resultado desta ficiação não importará direito à contratação.
20.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretora Administrativa Financeira, com auxilio do Pregoeiro e da Equipe de Apoio.

20.9 O foro da cidade do Rio de Janeiro é designado como o competente para dirimir quaisquer contrelativas a este Pregão e à adjudicação, contratação e execução dela decorrentes.

ALESSANDRA MONTEIRO PEREIRA Diretora Administrativa Financeira ID 4417781-0

O presente documento segue assimado pelo servidor Elaborador, Pregoeiro (validador) e pela autoridade responsável por sua aprovação, com fálcro no Regimento Interno da FS, cujos fandamentos passam a integrar a presente decisão por força do art. 50, § 1º, da <u>Lei nº 9.784, de 29 de innero de 1999.</u>



Documento assinado eletronicamente por Alessandra Monteiro Pereira, Diretor(a)
Administrativo(a) Financeiro, em 29/08/2002, à 14-53, conforme horário oficial de Brasilia, confundamento nos art. 21the 22th de perceito nd 8/270, de 9 de assota de 100. utenticidade deste documento pode ser conferida no site y://sei.farenda.ri.gov.br/sei/controlador_externo.phg? 2=documento conferifikid orgao acesso externo=6, infor 07056 e o código CRC ASZ6FCZE.

ANEXOS AO EDITAL DE LICITAÇÃO

ANEXO 01 TERMO DE REFERÊNCIA

I - DO OBJETO:

Il Aggidio, soci termata, de Austreirio de Especiaries, para atenter a reconstador da Tractação state e II. Aggidio, soci de portação de 12 mas, conferme condeiçõe, aposições, que aposições, portenções, quantidade, en apiecars e estimativas, estabelecidas às fit. 4 s 12 dos atros, bem como sus demas climates deste naturarem. Com a presente aquações de meigros destagaras a esgapirie finalidade abasterar su studiade de state de la Finaldação Statide com a quantidade de materiario de expediente necessários ao desembolimento das atividades administrativas de cada setor.

administration de cada setor.

1.2 Requisitation:

(HEMORIO, IECAC, IEDE, IETAP, HECC, CPR2, HESM, HEAN, LACEN, CET, IEDS, HEER, SAMU
MÁE, RIO MAGIENA, UPA MESQUITA, UPA SÃO PETREO DA ALDERA, UPANOVA (KOLACU) I. EL,
WAP CAMPO GAMODE I. E. I., UPA SANTA CRUZ, COP MELLA, UPA MAREICHAI HERMES, UPA
IERAJA, UPA RECARDO, UPA REALINGO, UPA BANGUI, UPA ENGENHIO NOVO, UPA CAMPOS
COPUTATIORO AL es socia de fraudação de socia de

II – DA JUSTIFICATIVA:

II — DA JASTIFICATIVA:

"A SEDE da Françação Saúde é formada em sua maioria por setores administrativos que as utilizam de materiais de expediente hásicos para o descrevolvemento das atividades dáriras e também pola transplovine da agestina de Vindiades de Pranto Arcadimento — UPI 34 di que se construm atalamento sol gestió de Organizações Seciais para a Fundação Saúde do Estado do Ro de Jasoriro.

2.1 A Fundação Saúde evalas masulmente Respões para abasteciento das suitades de suida, que compõem sau estrana, coma devida previsão dos materiais nelas vidandos.

2.2 A presente proposição para aquisão do Materiais de Espediente, se justifica pela descrição das atividades, que emobem os serviços de suida que realam atividades administrativas e que, por sau vez, também consorme diversos insuras de espediente básicos.

Esses materias de espediente, são esserciais para que seja possibel viabilizar, enguistar e escentar disensas returnas administrativas particulas pela To e asa unidades garbais.

Não deves ser desconsiderado que para que maias astividades de suido sejam extendades, ma révie de serviço, astitução de processos, produção de relabiros, ametiçõe des processos, requisitar e sucestar descriços de estados sejam enclaradas, ma revieta de serviço, astitução de processos, produção de relabiros, ametições des serviços, astitução de processos, produção de relabiros, ametições des adescriços de materias de escrición progulaciar mitao o descrenoloros das rotinas administrativas de todos A austênias de materias de actividas progulacias mitao o descrenoloros das rotinas administrativas de todos a Austênias de materias de actividas progulacias mitao o descrenoloros das rotinas administrativas de todos a Austênias de materias de actividas progulacias mitao o descrenoloros das rotinas administrativas de todos a descriços destrativas de todos estados de activas das rotinas administrativas de todos estados de activas destrutas descriços destrutas administrativas de todos estados destrutas de activas destrutas descriços dest

documentos, prontiários e esc.

A ausência de materiais de carcitrio prejadicará maio o desenvolvimento das rotireas administrativas de todos os setores emobiles, por testo terramento escencia a abentar de um processo de medo a permitir o abstisticmento de internos de escribirio.

Resultan-se que os materiais provision neste termo são items com prazo de validade extenso ou até adecuminado e que serido entregas no CGOs, tornando baira a probabilidade de perida dos insurans em nazão do Por fina, com ostiderando a grade de consumo elaborada pela Fundação com base nas informações das unidades de esta de consumo elaborada pela Fundação com base nas informações das unidades de esta de consumo elaborada pela Fundação com base nas informações das unidades de esta de consumo elaborada pela Fundação com base nas informações das unidades de esta de consumo elaborada pela Fundação com base nas informações das unidades de esta de consumo elaborada pela Fundação com base nas informações das unidades de esta de consumo elaborada pela Fundação com base nas informações das unidades de esta de e

2.3 Tal aquisição irá suprir a demanda da Fundação Saúde e suas unidades pelo período de 12 meses, e se dará através do regime de Sistema de Registro Preços.

III – OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

3.1 É objeto da presente solicitação Material de Expediente, de acordo com as especificações e quantidades conforme a tabela a baixo:

CÓDIGO SIGA	ID	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD TOTAL
7510.004.0010	166593	APAGADOR, MODELO: MAGNETICO, MATERIAL: PLASTICO, COR: BRANCO, BASE: FELTRO, DIMENSAO (H X L X C): 5 X 6 X 15 CM, APLICACAO: OUADRO BRANCO FORMA	UNIDADE	852
7520.003.0006	58981	CORFO. ACO CARBONO, MATERIAL LAMINA.	UNIDADE	3.084
4020.001.0009	54536	ACO INOX, FORMATO: RETANGULAR BARBANTE (D),MATERIAL: ALGODAO, REFERÊNCIA: 8F, ACABAMENTO: CRU, PESO: 250G, COR: N/D, COMPRIMENTO: N/D	ROLO	900
6135.005.0001	150982	BATERIA PRIMARIA PADRAO, TAMANHO: 2,5 X 4,5 X 1,5 CM, COMPOSICAO: ALCALINA, FORMATO: RETANGULAR, TENSAO: 9 V, FORMA EARNEC PRIMATO, LINDANE	UNIDADE	1.116
7035.030.0001	71101	BATERIA FORMATO: MOEDA, TIPO: LITIO, VOLTAGEM: 3 V, FORNECIMENTO: UNITARIA SACO PLASTICO EMBALAGEMMATERIAL:	UNIDADE	7.452
8105.009.0163	151881	TRANSPARENTE, LARGURA: 25 CM, FECHAMENTO: ADESIVO, COMPRIMENTO: 35 CM, APRESENTACAO: UNITARIO, ESPESSURA: 0.06 MM, OUANTIDADE SACO: PACOTE COM 100	UNIDADE	2.700
7510.101.0006	161991	BORRACHA - (PADRAO),MATERIAL: BORRACHA TERMOPLASTICA, CAPA: COM, COR: BPANCA DIMENSAO 41 Y 21 Y 11 MM FORMA	UNIDADE	4.260
7530.126.0007	166784		UNIDADE	4.356
7530.003.0039	56049	CAIXA ARQUIVO MORTO MODELO: DESMONTAVEL, MATERIAL: POLIPROPILENO CORRUGADO (POLIONDA), GRAMATURA: N/A, IMPRESSAO: SEM, VISOR: COM, QUANTIDADE IMPRESSAO: N/A, DIMENSAO (C X H X L): 350 X 24 X 130, COR: AZUL	UNIDADE	18.024
7520.005.0007	2472		UNIDADE	1.416
7420.002.0008	138783	VISOR: CRISTAL LIQUIDO, NUMERO DIGITOS: 12 DIGITOS, CALCULO: INVERSAO DE SINAIS -	UNIDADE	2.076
7520.006.0092	148154	PLASTICO RIGIDO, COR CORPO: TRANSPARENTE, FORMATO CORPO: NID, TIPO ESCRITA: FINA, COR ESCRITA: AZUL, CARGA: REMOVIVEL, MATERIAL PONTA: TUNGSTENIO, ACIONAMENTO CARGA: NIA, ACESSORIOS: NIA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE, ORIFICIO RESPIRACAO: COM	UNIDADE	45.000
7520.006.0087	148149	CANETA ESFEROGRAFICA,MATERIAL CORPO: PLASTICO RIGIDO, COR CORPO: TRANSPARENTE, FORMATO CORPO: N/D, TIPO ESCRITA: FINA, COR ESCRITA: PRETA, CARGA: REMOVIVEE, MATERIAL PONTA: TUNGSTENIO, ACIONAMENTO CARGA: N/A, ACESSORIOS: N/A, FORMA FORDET/INSTICT INDIADE OR DEJICTO	UNIDADE	36.600
7520.006.0091	148153	PLASTICO RIGIDO, COR CORPO: TRANSPARENTE, FORMATO CORPO: N/D, TIPO	UNIDADE	22.920
7510.015.0005	52894		UNIDADE	6.924
7510.076.0003	57920	MATERIAL CORPO: PLASTICO, COR: PRETA, QUANTIDADE PONTAS: UMA, APLICACAO: SUPERFICIE PLASTICA, VIDROS, TECIDO, CD, DVD	UNIDADE	1.680
7045.024.0010	63059	MIDIA,PADRAO: CD-RW, CAPACIDADE ARMAZENAMENTO: 700 MB, TEMPO GRAVACAO: 90 MIN, SUPERFICIE GRAVACAO:	UNIDADE	3.552
7510.014.0042	66483	CLIPS PRENDEDOR PAPEL, TIPO: NORMAL, MATERIAL: ACO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIOUELADO, TAMANHO: Nº 6/0, COR:	CAIXA	2.772
7510.014.0012	4885	CLIPS PRENDEDOR PAPEL, TIPO: NORMAL, MATERIAL: ACO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, TAMANHO: N° 8/0, COR: N/A,	UNIDADE	78.000
7510.077.0004	53032	ACONDICIONAMENTO: EPASCO 90 GP	UNIDADE	2.724
7350.010.0024	75132	COPO (UTENSILIO CULINARIO), MODELO: LISO, MATERIAL: POLIPROPILENO, COR: INCOLOR,	UNIDADE	4.884.00
7510.011.0005	95321	CORRETIVO FITA, COR CORPO: TRANSPARENTE, FORMATO: ANATOMICO, DIMENSAO (L X C), FITA: 4,2MM X 12M FLASTICO ESCRITOPIO TIPO: ABGOLA	UNIDADE	3.264
7510.020.0004	59652	MATERIAL: LATEX, NUMERO: 18 (80MM), LARGURA: 1,5 MM, COR: AMARELO, FORNECIMENTO: 25 G	CAIXA	2.256
7530.019.0115	147948	ENVELOPE CORRESPONDENCIA MATERIAL: PAPEL APERGAMINHADO, GRAMATURA: 70 A 90 GMF, MODELO: OFICIO, COR: BRANCO, TIMBRE: N/A, TIPO TIMBRE: N/A, JANELA: N/A, RPC: SEM, TIPO FECHO: AUTOCOLA, DIMENSAO (LX C): 114 X 229 MM FORMA FORNECIMENTO: LINIDADE	UNIDADE	11.700
7530.019.0120	154679	ENVELOPE CORRESPONDENCIA MATERIAL: PAPEL KRAT, GRAMATURA: 80 G/M, MODELO: OFICIO, COR: PARDO, TIMBRE: SEM, TIPO TIMBRE: SEM, JANELA: SEM, RPC: SEM, TIPO FECHO: COM ABAS SIMPLES, DIMENSAO (L. X.C): 240 X 340 MM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNIDADE	30.192
7045.012.0007	59254	CAPA CD - DVD / PORTA CD - DVD,TIPO: FNVELOPE MATERIAL: PAPEL CAPACIDADE: 1	UNIDADE	6.312
7530.017.0022	129570	TERMICA,MATERIAL: PAPEL BRANCO TERMICO SENSIVEL, GRAMATURA: 75g, FORMATO: RETANGULAR, DIMENSAO (L X C): 70 X 30 MM, QUANTIDADE FOLHA: 1000 ETIQUETAS POR ROLO	ROLO	1.488
	55246	EXTRATOR GRAMPO, TIPO: ESPATULA, MATERIAL: ACO INOX, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, TAMANHO: 15	UNIDADE	2.988
7520.012.0006	33240	CM FITA ADESIVA PVC,MATERIAL ADESIVO:		
	7510.004.0010 7520.003.0006 8020.003.0006 8020.003.0006 8105.009.0163 7530.126.0007 7530.005.0007 7530.005.0007 7530.005.0007 7530.005.0007 7530.005.0007 7530.005.0007 7530.005.0007 7530.005.0007 7530.005.0007 7530.005.0007 7530.005.0007 7530.005.0007 7530.005.0007 7530.005.0007 7530.005.0007 7530.005.0007 7530.005.0007 7530.005.0007	7510,004,0010 166593 7520,003,0000 58881 4020,001,0000 54536 6135,005,0001 150982 7035,030,0001 151982 7530,126,0007 166794 7530,126,0007 166794 7530,003,0039 56049 7530,003,0039 166794 7530,005,0007 148149 7520,006,0092 148154 7520,006,0092 148154 7520,006,0092 148154 7530,006,0092 148154 7530,006,0092 148153 7530,006,0092 148153 7530,006,0092 148153 7530,006,0092 148153 7530,006,0092 148153 7530,006,0092 148153 7530,006,0092 148153 7530,006,0092 148153 7530,006,0092 148153 7530,006,0092 148153 7530,006,0092 148153 7530,006,0092 148153 7530,006,0092 148153 7530,006,0092 158153 7530,007,0004 59622 7530,009,0015 167948 7530,009,0015 167948 7530,009,0014 158679 7530,009,0012 158679 7545,0012,0007 59254	APAGADORA MODELO - MANCHERO, MATERIAL PLASTICO, COR, RRANCO, JANES PER JO.	APACAGO MODELO MAGNETICO, MATERIAL

			COMPRIMENTO: 50 M		
31	9330.004.0011	86487	FITA SINALIZACAO,TIPO: ZEBRADA, MATERIAL: PLASTICO, DIMENSAO (L X C): 0,07 X 200 M, COR: AMARELO-PRETO, ADESIVO: SEM, DIZER: N/A	ROLO	1.284
32	7520.016.0011	52905	GRAMPEADOR, MODELO: COMUM (UNIVERSAL), MATERIAL: ACO, ACABAMENTO: N/D, GRAMPO: N° 26/6, CAPACIDADE CARGA: 1 PENTE (200 GRAMPOS), CAPACIDADE FOHIA: 40 FL, MATERIAL BASE: BORRRACHA, DIMENSAO (C X H X L): N/D, COR: PRETO	UNIDADE	2.160
33	7520.016.0049	147905	GRAMPEADOR, MODELO: PROFISSIONAL, MATERIAL: ACO, ACABAMENTO: N/A, GRAMPO: 23/6 A 23/13, CAPACIDADE CARGA: N/A, CAPACIDADE FOLHA: 100 FL, MATERIAL BASE: BORRACHA, DIMENSAO (C X H X L): N/A, COR: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNIDADE	1.608
34	7510.032.0045	155958	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL: ACO CARBONO, ACABAMENTO: NIQUELADO, TAMANHO: 26/6, FORMA FORNECIMENTO: CAIXA COM 5000 UNIDADES	UNIDADE	7.260.000
35	7510.035.0024	156460	GRAMPO PASTA,TIPO: TRILHO, MATERIAL: PLASTICO, ACABAMENTO: N/A, COMPRIMENTO: 30 CM, DISTANCIA ENTRE FURO: 80 MM, FORMA FORNECIMENTO: PACOTE COM 50 UNIDADES	UNIDADE	37.200
36	7520.013.0011	156364	ESTILETE ESCRITORIO, MATERIAL: METAL, LAMINA: ESTREITA RETA, PONTA: PERFURO RISCANTE, DIMENSAO (L. X.C.; 9MM X 140MM, MATERIAL LAMINA: ACO, DISPOSITIVO SEGURANCA: COM TRAVA DE LAMINA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNIDADE	1.776
37	7510.038.0027	140386	LAPIS PRETO,MATERIAL CORPO: MADEIRA DE MANEIO SUSTENTAVEL, FORMATO: SEXTAVADO/CILINDRICO, REVESTIMENTO: N/A, GRADUACAO: nº 2. EXTREMIDADE: LISA, PONTA: APONTADO, ADERENCIA: LISA, TAMANHO: 17,5 CM, FORMA FORNECIMENTO: UN	UNIDADE	19.836

IV – JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE ESTIMADA REQUERIDA (RESOLUÇÃO SES 1347/2016):

es — acestimicativa Da Quantidade Estimada REQUERIDA (RESOLUÇÃO SES LIM/72816);

Considerado que a SISRI passou a responsabilidade pola abastecimento dos materias de excisión das saturidade a SISRI, metro poda qual insecueido resista esta escusidade de todas as tunidade de medo a garante un niêmo necessiros amuntarção das rotinas administrativas.

Desta fica, a ST comai as responsa de visións saturidas colora e demunda por materias de expediente e formos um gande de consumo como forma de orientar as finares aquisições. Por se tratat de primera aquisição a ST de possou in haistivo de consumo que fandamente o quantitativo soleitado. Desta forma, para que fosse possivel estimar to consumo de coda material incluido na grade, considerou-se exclusionares as informações tramantidas pola sundades de satido.

De fito, não dove ser esquecido que o estado viencia uma crien funccios aem precederes, o que impata maisro retinação do suste para porioriar a satingo de ocencios públicas com insuras de satido.

Tiecnos turbêm a transferência da gestão de Unidades de Protto Atendimento — UPA 2HI que se executaram atanhentes sob gestão de Organizações Sociais para a Fundação Stadée do Estado do Rio de Janeiro.

Grades de consumo:

Grade	s de consumo	:																									,,						,					
ITEM	CÓDIGO SIGA	ID	DESCRIÇÃO	UNIDADE	HEMORIO	IECAC	IEDE	IETAP	несс	CPRJ	HESM	HEAN	LACEN	PET S	FS EDE I	EDS H	EER SAI	MU M	IÃE IS	RIO MAGEM	UPA Mesquita	UPA São Pedro da Aldeia	UPA Nova Iguaçu I	UPA Nova Iguaçu II	UPA Campo Grande I	UPA Campo Grande II	UPA Santa Cruz	UPA Ilha	UPA Marechal Hermes	UPA Iraja	UPA Ricardo	UPA Realengo	UPA Bangu	UPA Engenho Novo	UPA Campos	UPA Itaborai	QTD TOTAL	Total 12 meses
1	75100040010	166593	APAGADOR MAGNETICO P/ QUADRO BRANCO APONTADOR LAPIS TIPO:	UNIDADE	5	0	4	4	5	2	5	5	1	0	0	_	1 :	3	2	0	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	71	852
2	75200030006	58981	APONTADOR LAPIS,TIPO: MANUAL, MATERIAL CORPO: ACO BARBANTE	UNIDADE	5	2	20	10	20	15	20	10	3	10	0	20	5 3	0	6	1	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	257	3.084
3	40200010009	54536	(DESATIVADO),MATERIAL: ALGODAO, REFERÊNCIA: 8F, ACABAMENTO: CRU, PESO: 250G, COR: N/D, COMPRIMENTO: N/D	ROLO	5	4	5	1	5	2	1	1	1	2	0	10	2 2	10	0	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	75	900
4	61350050001	150982	BATERIA PRIMARIA PADRAO,TAMANHO: 2,5 X 4,5 X 1,5 CM, COMPOSICAO: ALCALINA, FORMATO: RETANGULAR, TENSAO: 9 V, FORMA FORNECIMENTO:	UNIDADE	0	7	3	4	0	0	4	2	0	2	0	10	4 (0 2	20	5	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	93	1.116
5	70350300001	71101	UNIDADE BATERIA FORMATO MOEDA TIPO: LITIO VOLTAGEM: 3V	UNIDADE	200	5	50	50	20	5	12	25	0	5	0	10	4 6	5	10	0	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	621	7.452
6	81.050.090.16	3 151881	SACO PLASTICO SIBIALACEMANTERIAL: POLIETILENO BAINA DENSIDADE, COMA 25 CANONICA SERVICA COMPRIBENTO ACUSA APRESENTACAO: UNITARIO, ESPESURA-060 MM, QUANTIDADE SACO-PACOTE COMI O UNIDADES, APLICACAO: ACONDICIONAMENTO DE DOCUMENTO, FORMA PORNECIMENTO, PACOTE ON PONNECIMENTO, PACOTE ON PONNECIMENT	UNIDADE	30	2	10	5	10	0	4	15	0	2	0	0	2 3	00 :	20	15	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	225	2.700
7	75101010006	161991	CAPA: COM, COR: BRANCO, DIMENSAO (L X C X E / D): 42 X 20 X 10 MM, EMBALAGEM: UNITARIO	UNIDADE	15	5	10	10	15	10	15	5	5	30	0	20	10 1	5 :	20	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	355	4.260
8	75301260007	166784	CADERNO (PADRAO),MODELO: ESCOLAR, ENCADERNACAO: BROCHURA COLADO, TIPO FOLHA: MEIA PAUTA, DIMENSAO (H X L): 200 X 275 MM, NUMERO MATERIAS: 1, QUANTIDADE FOLHAS: 96, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNIDADE	30	60	10	10	20	5	5	20	5	3	50	5	15 2	00	15	10	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	363	4.356
9	75300030039	56049	CAIXA ARQUIVO MORTO MODELO: DESMONTAVEL, MATERIAL: POLIPROPILENO CORRUGADO (POLIONDA), GRAMATURA: N/A, IMPRESSAO: SEM, VISOR: COM, QUANTIDADE IMPRESSAO: N/A, DIMENSAO (C X H X L): 350 X 245 X 130, COR: A ZUL	UNIDADE	140	150	50	150	20	0	12	50	40	20	200	30	30 6	ю (60	10	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	1.502	18.024
10	75200050007	2472	CAIXA CORRESPONDENCIA, TIPO: TRIPLA, MATERIAL: ACRILICO, DIMENSOES (C X L): 36,5 X 25 CM, ALTURA: 3.5 CM	UNIDADE	2	2	5	5	10	5	2	10	2	5	5	2	2	5	3	5	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	118	1.416
11	74200020008	138783	CALCULADORA BASICA, MODELO: SIMPLES, VISOB: CRISTAL LIQUIDO, NUMERO DIGITOS: 12 DIGITOS, CALCULO: INVERSAO DE SINAIS: MEMORIA - PORCENTAGEM: 4 O PERACOES RAIZ, FUNCOES A DICIONAIS: N/A, ALTURA: 19 MM, LARGURA: 16 MM, PROFUNDIDADE: 25 MM, ALIMENTACAO: 2 PILHAS, COE: N/D	UNIDADE	30	0	8	5	3	2	2	10	0	2	20	2	1 1	0	4	10	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	173	2.076
12	75200060092	148154	CANETA ESFEROGRAFICA - MATERIAL CORPO: PLASTICO RIGIDO, COR CORPO: TRANSPARENTE, FORMATO CORPO: N/IO, TIPO ESCRITA: FINA. COR ESCRITA: AZUL	UNIDADE	200	50	200	200	200	100	100	50	50	100	200	200	100 20	00 1	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	3.750	45.000
13	75200060087	148149	CANETA ESFEROGRAFICA - MATERIAL CORPO: PLASTICO RIGIDO, COR CORPO: TRANSPARENTE, FORMATO CORPO: N/D, TIPO ESCRITA: FINA, COR ESCRITA: PRETA	UNIDADE	100	50	100	150	50	50	50	50	50	50	200	100	100 20	00 1	100	50	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	3.050	36.600
14	75200060091	148153	CARGA: REMOVIVEL, MATERIAL PONTA: TUNGSTENIO, ACIONAMENTO CARGA: N/A, ACESSORIOS: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE, ORIFICIO RESPIRACAO: COM	UNIDADE	100	10	100	50	50	50	30	20	50	50	200	100	50 16	00 1	100	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	1.910	22.920
15	75100150005	52894	CANETA MARCA TEXTO - MATERIAL CORPO: PLASTICO, TIPO: TINTA FLUORESCENTE, BASE: AGUA, PONTA: CHANFRADA, MATERIAL PONTA: POLIESTER, ESPESSURA PONTA: 4 MM, COR: AMARELO	UNIDADE	30	10	30	20	15	15	10	10	15	20	120	50	12 1	0 4	40	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	577	6.924
16	75100760003	57920	CANETA PERMANENTE,ESCRITA: FINA, MATERIAL CORPO: PLASTICO, COR: PRETA, QUANTIDADE PONTAS: UMA, APLICACAO: SUPERPICIE PLASTICA, VIDROS, TECIDO, CD, DVD CD-BOW MIDIA PADR ÃO: CD.	UNIDADE	10	5	5	12	5	5	5	1	5	5	5	5	10 (0	4	10	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	140	1.680
17	70450240010	63059	RW, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 700 MB, TEMPO GRAVAÇÃO: 90 MIN, SUPERFÍCIE PRATEADA	UNIDADE	0	150	10	5	100	0	10	0	1	10	0	0	10 (0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	296	3.552
18	75100140042	66483	CLIPS PRENDEDOR PAPEL - TIPO: NORMAL, MATERIAL: ACO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, TAMANHO: Nº 60, COR: PRATEADO, EMBALAGEM: CAIXA 50 UNIDADES CLIPS PRENUEDOR DA DE	CAIXA	30	5	10	10	20	15	8	1	1	10	0	10	10 1	0	6	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	231	2.772
19	75100140012	4885	CLIPS PRENDEDOR PAPEL, TIPO: NORMAL, MATERIAL: AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, TAMANHO: N° 8. COR: PRATEADO, EMBALAGEM: CAIXA 25 UNIDADES COLA LIQUIDA PVA -	UNIDADE	500	100	200	200	500	300	400	250	50	250	0	300 2	250 25	50 3	500	250	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	6.500	78.000
20	75100770004	53032	MATERIAL: ACETATO POLIVINILA, ÁGUA, COR: BRANCO, ACONDICIONAMENTO: FRASCO 90 GR	UNIDADE	30	2	20	15	5	20	6	10	5	10	0	30	10 :	5	6	5	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	227	2.724

21	73500100024	75132	COPO (UTENSILIO CULINARIO),MODELO: LISO, MATERIAL: POLIPROPILENO, COR: INCOLOR, CAPACIDADE	UNIDADE	20000	10000	15000	10000	30000	15000	10000	10000	5000	2000	30000	10000	5000	5000	30000	40000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	407.000	нивнанив
22	75100110005	95321	200 ML CORRETIVO FITA - COR CORPO: TRANSPARENTE, FORMATO: ANATOMICO, DIMENSAO (L X C), FITA: 42MM X 12M	UNIDADE	30	2	10	10	10	0	10	10	1	10	15	50	5	10	10	9	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	272	3.264
23	75100200004	59652	ELASTICO ESCRITORIO - TIPO: ARGOLA, MATERIAL: LATEX, NUMERO: 18 (80MM), LARGURA: 1,5 MM, COR: AMARELO, FORNECIMENTO: 25 G	CAIXA	20	10	10	10	2	5	5	5	5	1	5	10	10	2	4	4	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	188	2.256
24	75300190115	147948	ENVELOPE CORRESPONDENCIA MAT. PAPEL BRANCO APERG., GRAM. 70 A 90 G/M2, OFICIO 114 X 229MM	UNIDADE	200	10	200	50	100	25	20	20	0	100	100	100	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	975	11.700
25	75300190120	154679	ENVELOPE CORRESPONDENCIAMATERIAL: PAPEL APERGAMINHADO, GRAMATURA: 70 A 90 GAP, MODELO: OFICIO, COR. BRANCO, TIMBRE: N/A, TIPO TIMBRE: N/A, JANELA: N/A, RPC: SEM, TIPO FECHIO: AUTOCOLA, DIMENSAO (L. XC): 114 X 229 MM, FORNAC FORNECIMENTO: UNIDADE	UNIDADE	220	10	200	100	100	25	300	20	50	200	300	100	50	100	300	41	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	2.516	30.192
26	70450120007	59254	CAPA CD - DVD / PORTA CD - DVD,TIPO: ENVELOPE, MATERIAL: PAPEL, CAPACIDADE: 1 UN, COR: BRANCO	UNIDADE	0	250	10	15	200	0	20	0	1	0	0	0	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	526	6.312
27	75300170022	129570	ETIQUETA AUTO ADESIVA TERMICA- MATERIAI: PAPEL BRANCO TERMO SENSÍVEL, GRAMATURA: "5G, FORMATO: RETANGULAR, DIMENSÃO (L. X C): 70X 30 MM, QUANTIDADE FOLHA: 1000 ETIQUETAS POR ROLO	ROLO	10	0	10	50	10	4	2	2	0	2	0	1	1	0	0	0	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	124	1.488
28	75200120006	55246	EXTRATOR GRAMPO,TIPO: ESPATULA, MATERIAL: ACO INOX, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, TAMANHO: 15 CM	UNIDADE	10	5	10	15	5	10	5	10	1	10	20	20	5	30	3	10	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	249	2.988
29	75100060009	65228	FITA ADESIVA PVC,MATERIAL ADESIVO: RESINA / BORRACHA NATURAL, LARGURA: 19 MM, COMPRIMENTO: 50 M, COR: TRANSPARENTE, ADERENCIA: UMA FACE	UNIDADE	30	10	20	10	30	10	10	10	5	10	50	30	10	20	10	5	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	430	5.160
30	75100830031	97082	UMA FACE FITA ADESIVA,MATERIAL ADESIVO: POLIPROPILENO, COR: TRANSPARENTE, ADERENCIA: 1 FACE, LARGURA: 18 MM, COMPRIMENTO: 50 M	UNIDADE	20	5	20	10	30	5	20	50	6	5	20	2	120	10	0	15	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	386	4.632
31	93300040011	86487	FITA SINALIZACAO,TIPO: ZEBRADA, MATERIAL: PLASTICO, DIMENSAO (L X C): 0,07 X 200 M, COR: AMARELO- PRETO, ADESIVO: SEM, DIZER:	ROLO	20	0	2	1	5	1	2	2	1	0	2	10	2	0	1	10	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	107	1.284
32	75200160011	52905	N/A GRAMPEADOR - MODELO: COMUM (UNIVERSAL), MATERIAL: ACO, ACABAMENTO: NIQUELADO, GRAMPO: N° 26/6	UNIDADE	5	3	10	10	5	15	6	10	2	5	20	10	5	0	6	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	180	2.160
33	75200160049	147905	GRAMPEADOR - MODELO: PROFISSIONAL, MATERIAL: ACO, ACABAMENTO: N/A, GRAMPO: 23/6 A 23/13, CAPACIDADE CARGA: N/A, CAPACIDADE FOLHA: 100 FL,	UNIDADE	0	1	1	10	5	12	1	3	0	3	20	2	2	0	0	10	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	134	1.608
34	75100320045	155958	GRAMPO GRAMPEADOR - MATERIAL: ACO CARBONO, ACABAMENTO: NIQUELADO, TAMANHO: 26/6, FORMA FORNECIMENTO: CAIXA 5000	UNIDADE	40000	20000	10000	10000	40000	10000	10000	20000	10000	5000	30000	10000	10000	10000	30000	20000	20000	20000	20000	20000	20000	20000	20000	20000	20000	20000	20000	20000	20000	20000	20000	20000	605.000	наявния
35	75100350024	156460	UNIDADES GRAMPO PASTA- TIPO: TRILHO, MATERIAL: PLASTICCO, ACABAMENTO: N/A, COMPRIMENTO: 30 CM, DISTÂNCIA ENTRE FURO: 80 MM, FORMA FORNECIMENTO- PACOTE COM 50 UNIDADES	UNIDADE	100	100	100	100	100	100	100	100	50	50	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	3.100	37.200
36	75200130011	156364	ESTILETE ESCRITORIO,MATERIAL: METAL, LAMINA: ESTREITA RETA, PONTA: PERFURO RISCANTE, DIMENSAO (L. XC.) SYMI X 140MM, MATERIAL LAMINA: ACO, DISPOSITIVO SEGURANCA: COM TRAVA DE LAMINA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNIDADE	0	2	20	4	5	0	5	5	0	5	10	10	2	0	6	10	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	148	1.776
37	75100380027	140386	LAPIS PRETO, MATERIAL CORPO: MADEIRA DE MANEJO SUSTENTAVEL, FORMATO: SEXTAVADO CILINDRICO, REVESTIMENTO: NIA, GRADUACAO: ri², EXTREMIDADE: LISA, PONTA: APONTADO, ADERENCIA: LISA, TAMANIO: 175 CM, FORMA FORNECIMENTO: UN	UNIDADE	100	20	100	25	30	100	30	50	25	20	100	100	50	50	50	3	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	1.653	19.836

V – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Para a qualificação técnica, é solicitado o seguinte documento

r an a quantaquo tectura, e sonación o Seguina o contration.

a) Comprovante de aptidis o da feitante (pessoa jurífica) para desempenho de atividade pertinente e compativel com o objeto da licitação, através de no minimo 01 (um) atestado, fornecido (s) por pessoa jurífica de direito público ou privado. A comprovação de experiência prévia considerará quantitativos de 50% (eniquenta por econó do objeto a ser contratado.

VI - QUANTO AS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

a) A quantidade esteja de acordo com a solicitada na Nota de Empenho

b) A embalugem esteja inviolada e de forma a permitir o correto armazenamento; c) A especificação esteja em conformidade com o solicitado neste Termo de Referência;

VII - DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA:

TA-DE Ziterga;

a) A contratad deverá atender a dosta sa ordens de fornecimento espedidas pelas Unidades Requisitantes,
observando o consumo estimulo pum 12 meses.

7.2. <u>Do Local e horário da entrega:</u>

- Os itens solicitados devectio ser entregaes na Coordenação Cerul de Armazenagem CGA, localizado à Rua Luir Painez, FG2, Barraco, Neteria XI.
 Horário da Tarragar De OS ia 16h
 O praza de entrega não saperiar a 10 dias, contados do recebimento da nota de empenho ou antorização de forenciento.

- As entregas dos materiais deverão ser previamente agendadas através do telefone: (21) 2624-1546 ou pelo e-mait notasfiscais equiórpous com lar

VIII - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Quanto ao fornecimento dos ŝtens especificados, a CONTRATADA se obriga a:
 Enfregar os ŝtens nos pransa scima mencionados, tão loga seja científicada para a retirada dos emperhos; qualquer despesa inerente ao processo de logistica para entrega do material ficará sob a responsabilidado do fornecedor registrado;

- responsabilidade do fimicación registrado;

 s. Entrague producto com oleja do empenho e com informação na Nota Fiscal de lote e validade, ele
 aconto coma Resolução da Secretaria de Saúde el 1942/2016.

 4. Fornecer amostaria dos insumos solucidas e especificaçãos neste Termo de Referência, e em
 convenidanta com o esposito na dem sobre validação. O quantitativo de amostara año deve
 convenidanta com o esposito na dem sobre validação. O quantitativo de amostara año deve
 este portado en portado por não combrandade do (o) insumo (o) a contradad devenida valoridade
 este portado en portado por não combrandade do (o) insumo (o) a contradad este valoridade
 esta qualquer rápeca, o produto, o desde que figue comprovada a existência de indequação ao solicitado en
 qualquer rápeca, o produto, o desde que figue comprovada a existência de indequação ao solicitado en
 qualquer rápeca, o produto, o desde que figue comprovada a existência de indequação ao solicitado en
 qualquer rápeca, o produto, o desde que figue comprovada a existência de indequação ao solicitado en
 conscientario do messa, não acentrado dom para a CONTRATANTE, o pasao para a referitado
 resourcimente do messa, não acentrado dom para a CONTRATANTE, o pasao para a referitado
 esta comprovada e en adecentrado en conscienta do mentados en para a conscienta do
 esta comprovada e en adecentrado en conscienta do mentados en para en conscienta do entrados en comprovada e en conscienta do entrados en comprovada e entrados en entrados en comprovada en entrados entrados entrados en entrados entrados en entrados ent
- 6. Responsableures se pels qualidade e procedencia dos produtos, bem como pela involabilidade de suas embalgares ate atença dos mesmos à CONTRATANTE, garantindo que o seu transporte, mesmo quanto rezlacido por tercerios, se figa segando se contições estabelecias pole libertame, notadimente no que se refore da temperatura máriante e máximas, emplamento e umásdar, con produtos poderãos ser rejolados no todo o cum parte, quando en desacendo com es aspecificações. constantes neste Termo de referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação à Contratada, às custas desta, sem prejužo da aplicação das penalidades;
- permanuacie; Apresentar, quando da entrega dos produtos, toda a documentação relativa ás condições de amuscemarento e transporte, desde a saida dos mesmos do estabelecimento do fabricante até a chegada à CONTRATANTE; Fornecer certificado de lote emitido pelo fabricante do produto;

- Ornece constante on me minute pour ampliant de prosinse.
 Apresente curst de compromisso, se responsibilizando pela treca do lem, caso o mesmo não possua a
 Anesher com prostar à su sichações, hem como toma as providencia reconstinas ao prosto astendirente des actualmente levelado ao sea condecimento pola CONTREATANTE. com objetivo de fiscalizar o contrato.
 Prostar todas as informações que forem solicitadas pela CONTRATANTE. com objetivo de fiscalizar o contrato.

- N. Nofficar por section 3 CONTRADA de quasiquer irrugalaritades constatudas, solicitando providencia para san regularitação;
 Formere de CONTRADADA dostas as informações necessárias à fiel escecação da contratação;
 Engir o camprimento de todas as obrigações assuradas pela Contratada, de acordo com as clisuales contrataitas com terme de sua proposa.

 Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horária;

- Receder provisorimente o material, disponibilizando local, data e horino;
 Werfaer minuciosamente, no prazo fisado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as ospocificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fisa de aceitação e recebimento definitivos;

- satisfativia.

 2. A garanti prestada não poderá se viecular a outras contratuções, subo após sun Blerução.

 2. A garanti prestada não poderá se viecular a outras contratuções, subo após sun Blerução.

 3. Caso o vister do contrato seja alterado, de acordo como out est 65 da Lei Federala "8.666/93, a garantia devois aer complementada, no prazo de 46 (quarente ae olo) boras, para que seja munitar o percentada de 105 (excito percens) do valer de Cantenna as er decentados da garantia, seu subo original será recorrepois no percens de 164 (quarente noble) boras, sub pena de rescuiso administrativa do contrato".

 5. A garanti poderá ser dispensada, e o dispositiva suprimido, a crétira e com junificativa específica da Antecitade comprese (est 25, especial de Lair § 1606/95).

XI - CRITERIOS DE JULGAMENTO: 12.1.O critério de julgamento a ser utilizado para o certame será do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.

XII - DISPOSIÇÕES GERAIS

ILI. Form de pagamento O agamento será realizado de acordo com a quantátade e o valor dos kens eletisamente fornecidos, condicionados à apresentação das notas fiscasi/faturas, as quais deverão ser devidamente atestadas por prepostos da CONTRATANTE. A forma de pagamento é conforme cada solicitação.

soliciação.

13.2. O prazo de pagamento será de até 30 (trista) dius, a contar da data final do periodo de adireplemento de cuda paneda. Considera-se adireplemento o cumprimento da prestação coma aertrega do objeto, devidamente atenda pelolo gaserfes (competentes). Caso se fica necessirán a pelolo gaserfes (competentes). Caso se fica necessirán a reapresentação de qualquar filtam por culpa do contratado, o prazo de 30 (trista) dius ficari suspenso, prosseguindo sasa contagam a partir da data da respector a presentação. O contratado deverá entrê a Nota Fine Il Efectiva a: Nº-Le, consonato e o Protocolo ICMS 52, de 03 de julho de 2000, com a redução confirmia pelo Protocolo ICMS 54, de 03 de julho de 2000, com a redução confirmia pobre Protocolo ICMS 54, de 03 de julho de 2000, com a redução confirmia pobra do 2000, com a consecuente calmando más pasto do Robo de Julho (2010). Com a como estabelecturato ester becadação na festado do Rob de Julho, deven deservar de partir de deventa ser realizado mensalmente e infoldutatizado por unitade recebedora do objeto.

Rio de Janeiro, 14 julho de 2022

PA PA PA PA PA PA PA	3/2022 quis ição n°. IM: 023/2022 IM: 024/2022 IM: 025/2022 IM: 026/2022 IM: 027/2022 IM: 028/2022 IM: 029/2022 Decesso n°. SEI	DE PROPOSTA DE PREÇO №: -080007/010336/2021	Local: wy	por: Pregà bertura: X bisputa: XX w.compras	o Eletrônico X/XX/XXX /XX/XXXX /XX/XXXX .rj.gov.br	nº. 153/202 X , às XX h L, às XX h e	2 e XX min XX min			
nel	os procos abaix	o mencionada propõe fornecer a Fundaçã o assinalados, obedecendo rigo, rosament das constantes do <u>Edital nº 153/2022</u>	o Saúde, : às,							
IT	EM ID- E	SPECIFICAÇÃO UNID QUANTII	APRESE	NTAÇÃO I	A CÓD	ISA LE	BO DA EMP EÇO COM CMS (RS)		O SEM ICY (RS)	ıs
1	75100040010 - ID (166593)	APAGADOR,MODELO: MAGNETICO, MATERIAL: PLASTICO, COR: BRANCO, BASE: FELTRO, DIMENSAO (H X L X C): 5 X 6 X 15 CM, APLICACAO:	UNIDADE	ALAGEM 852		Un	it. Total	Unit.	Total	
2	75200030006	QUADRO BRANCO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE APONTADOR LAPIS, TIPO: MANUAL, MATERIAL CORPO: ACO CARBONO, MATERIAL	UNIDADE	3.084						
3	- ID (58981) 40200010009 - ID (54536)	LAMINA: ACO INOX, FORMATO: RETANGULAR BARBANTE (D),MATERIAL: ALGODAO, REFERÊNCIA: SF, ACABAMENTO: CRU, PESO: 250G,	ROLO	900						
4	61350050001	BATERIA PRIMARIA	UNIDADE	1.116						
5	- ID (150982) 70350300001	FADRAO, IAMANHO: 25 A 45 A 1.5 CM, COMPOSICAO: ALCALINA, FORMATO: RETANGULAR, TENSAO: 9 V, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE BATERIA FORMATO: MOEDA, TIPO: LITIO, VOLTAGEM: 3 V,	UNIDADE	7.452						
6	- ID (71101) 81050090163 - ID (151881)	JORNECIMENTO: UNITARIA SACO PLASTICO M. BABALAGEMMA TERMA DENSIDADE, CORE TRANSPARENTE: LARGURA: 25 CM, FECHAMENTO: ADESIVO, COMPRIMENTO: 35 CM, APRESENTA, COO, UNITARIO, QUANTIDADE SACO-PACOTE COM 100 UNIDADES, APLICACAO. ACONDICIONAMENTO DE DOCUMENTO, FORMA FORNECIMENTO, FORMA FORNECIMENTO FORMA FOR	UNIDADE	2.700						
7	75101010006 - ID (161991)	BORRACHA - (PADRÃO),MATERIAL: BORRACHA TERMOPLASTICA, CAPA: COM, COR: BRANCA, DIMENSAO: 41 X 21 X 11 MM, FORMA FORNECIMENTO: CALXA COM 24 UNIDADES	UNIDADE	4.260						
8	75301260007 - ID (166784)	CADERNO (PADRAO), MODELO: ESCOLAR, ENCADERNACAO: BROCHURA COLADO, TIPO FOLHA: MEIA PAUTA, DIMENSAO (H X L): 200 X 275 MM, NUMERO MATERIAS: 1, QUANTIDADE FOLHAS: 96, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNIDADE	4.356						
9	75300030039 - ID (56049)	CAIXA ARQUIVO MORTO MODELO: DESMONTAVEL, MATERIAL: POLIPKOPILENO CORRUGADO (POLIONDA), GRAMATURA: NA, IMPRESSAO: SEM, VISOR: COM, QUANTIDADE IMPRESSAO: N/A, DIMENSAO (C X H X L): 350 X 245 X 130, COR: AZUL	UNIDADE	18.024						
10	75200050007 - ID (2472)	CAIXA CORRESPONDENCIA, TIPO: TRIPLA, MATERIAL: ACRILICO, DIMENSOES (C X L): 36,5 X 25 CM, ALTURA: 3,5 CM	UNIDADE	1.416						
11	74200020008 - ID (138783)	CALCULADORA BASICA, MODELO: SNPILES, VISOR: CRISTAL LIQUIDO, NUMERO DIGITOS: 12 DIGITOS, CALCULO: INVERSAO DE SINAIS: MEMORIA - PORCENTAGEM: 4 OPFRACOES RAIZ, FUNCOES ADICIONAIS: N/A, ALTURA: 19 MM, LARGURA: 165 MM, PROFUNDIDADE: 25 MM, ALIMENTACAO: 2 PILHAS, COC. N/D	UNIDADE	2.076						
12	75200060092 - ID (148154)	CANETA ESFERGGRAFICA,MATERIAL CORPO: PLASTICO RIGIDO, COR CORPO: TRANSPARENTE, FORMATO CORPO: NID, TIPO ESCRITA: FINA, COR ESCRITA: AZUL, CARGA: REMOVIVEL, MATERIAL PONTA: TUNOSTIENIO, ACIONAMISTIC CARGA: NA, ACESSORIOS NIA, FOUNIDADE, ORIFICIO BESEPIRA CAD: COM BESEPIRA CAD: COM BESEPIRA CAD: COM	UNIDADE	45.000						
13	75200060087 - ID (148149)	CANETA ESFEROGRAFICA, MATERIAL CORPO- PLASTICO RIGIDO, COR CORPO- TRANSPARENTE, FORMATO CORPO- NID, TIPO ESCRITA - FRAN, COR ESCRITA- PREFA, CARGA: REMOVIVEL, TUNGSTEINO, ACIONAMENTO CARGA: NIA, ACESSORIOS: NIA, FORMA FORNECIMENTO. UNIDADE, ORIFICIO RESUPRACAO: COM	UNIDADE	36,600						
14	75200060091 - ID (148153)	CANETA ESFERGGRAFICAMATERIAL CORPO-PLASTICO RIGIDO, COR CORPO-TRANSPARENTE, FORMATO CORPO-NIO, TIPO ESCRITIA-FISHA, COR ESCRITA- VERMELHA, CARGA: VERMELHA, CARGA: PONTA-TUNGSTEINIO, ACIGONAMENTO CARGA-NIA, ACIESORIOS NIA, FORMA FORNECIMIENTO-UNIDADE, ORIFICIO RESPIRACAO-COM	UNIDADE	22.920						
15	75100150005 - ID (52894)	CANETA MARCA TEXTO,MATERIAL CORPO: PLASTICO, TIPO: TINTA FLUORESCENTE, BASE: AGUA, PONTA: CHANFRADA, MATERIAL PONTA: POLIESTER, ESPESSURA PONTA: 4 MM, COR: AMARELO	UNIDADE	6.924						
16	75100760003 - ID (57920)	CANETA PERMANENTE,ESCRITA: FINA, MATERIAL CORPO: PLASTICO, COR: PRETA, QUANTIDADE PONTAS: UMA, APLICACAO: SUPERFICIE PLASTICA, VIDROS, TECIDO, CD, DVD	UNIDADE	1.680						
17	70450240010 - ID (63059)	MIDIA,PADRAO: CD-RW, CAPACIDADE ARMAZENAMENTO: 700 MB, TEMPO GRAVACAO: 90 MIN, SUPERFICIE GRAVACAO: PRATEADA	UNIDADE	3.552						

		COR: PRATEADO, EMBALAGEM:	ı	I	I	I	I	ı	ı	ı
19	75100140012 - ID (4885)	CAIXA 50 UNIDADES CLIPS PRENDEDOR PAPEL, TIPO: NORMAL, MATERIAL: ACO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, TAMANHO: N° 80, COR: N/A, EMBALAGEM: CAIXA 25 UNIDADES COLA LIQUIDA PYAMATERIAL:	UNIDADE	78.000						
20	75100770004 - ID (53032)	COLA LIQUIDA PVA,MATERIAL: ACETATO POLIVINILA, ÁGUA, COR: BRANCO, ACONDICIONAMENTO: FRASCO 90 GR	UNIDADE	2.724						
21	73500100024 - ID (75132)	COPO (UTENSILIO CULINARIO),MODELO: LISO, MATERIAL: POLIPROPILENO,	UNIDADE	4.884.000						
22	75100110005 - ID (95321)	200 ML CORRETIVO FITA,COR CORPO: TRANSPARENTE, FORMATO: ANATOMICO, DIMENSAO (L X C), FITA: 4,2MM X 12M	UNIDADE	3.264						
23	75100200004 - ID (59652)	ELASTICO ESCRITORIO ,TIPO: ARGOLA, MATERIAL: LATEX, NUMERO: 18 (80MM), LARGURA: 1,5 MM, COR: AMARELO,	CAIXA	2.256						
24	75300190115 - ID (147948)	FORNECIMENTO: 25 G ENVELOPE CORRESPONDENCIA, MATERIAL: PAPEL A PPEGAMINHADO, GRAMATURA: 70, 49 GGM; MODELO: OFICIO, COR: BRANCO, TIMBRE: N/A, TIPO TIMBRE: N/A, JANELA: N/A, RPC: SEM, TIPO FECHO: AUTOCOLA, DIMENSAO (I. XC): 114 X29 MM, FORNA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNIDADE	11.700						
25	75300190120 - ID (154679)	ENVELOPE CORRESPONDENCIA, MATERIAL: PAPEL KRAFT, GRAMATURA: 80 GMP, MODELO: OFICIO, COR: PARDO, TIMBRE: SEM, IPO TIMBRE: SEM, JANELA: SEM, RPC: SEM, TIPO FECHO: COM ABAS SIMPLES, DIMENSAO (L X C): 240 X 340 MM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNIDADE	30.192						
26	70450120007 - ID (59254)	CAPA CD - DVD / PORTA CD - DVD,TIPO: ENVELOPE, MATERIAL: PAPEL, CAPACIDADE: I UN, COR: BRANCO	UNIDADE	6.312						
27	75300170022 - ID (129570)	ETIQUETA AUTO ADESIVA TERMICA MATERIAL: PAPEL BRANCO TERMICO SENSIVEL, GRAMATURA: 75g. FORMATO: RETANGULAR, DIMENSAO (I. X C): 70 X 30 MM, QUANTIDADE FOLHA: 1000 ETIQUETAS POR ROLO	ROLO	1.488						
28	75200120006 - ID (55246)	EXTRATOR GRAMPO,TIPO: ESPATULA, MATERIAL: ACO INOX, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, TAMANHO: 15 CM	UNIDADE	2.988						
29	75100060009 - ID (65228)	FITA ADESIVA PVC,MATERIAL ADESIVO: RESINA / BORRACHA NATURAL, LARGURA: 19 MM, COMPRIMENTO: 50 M COR:	UNIDADE	5.160						
30	75100830031 - ID (97082)	TRANSPARENTE, ADERENCIA: UMA FACE FITA ADESIVA, MATERIAL ADESIVO: POLIPROPILENO, COR: TRANSPARENTE, ADERENCIA: 1 FACE, LARGURA: 18 MM, COMPRIMENTO: 50 M	UNIDADE	4.632						
31	93300040011 - ID (86487)	FITA SINALIZACAO,TIPO: ZEBRADA, MATERIAL: PLASTICO, DIMENSAO (L. X C): 0,97 X 200 M, COR: AMARELO- PRETO, ADESIVO: SEM, DIZER:	ROLO	1.284						
32	75200160011 - ID (52905)	N/A GRAMPEADOR MODELO: COMUM (UNIVERSAL), MATERIAL: ACO, ACABAMENIO: N/D, GRAMPO: N° 266, CAPACIDADE CARGA: 1 PENTE (200 GRAMPOS), CAPACIDADE FOLIA: 40 FL, MATERIAL BASE: BORRACHA, DIMENSAO (C X H X L): N/D, COR. PRETO	UNIDADE	2.160						
33	75200160049 - ID (147905)	GRAMPEADOR MODELO: PROFISSIONAL, MATERIAL: ACO, ACABAMENTO: N/A, GRAMPO: 23/6 A 22/13, CAPACIDADE CARGA: N/A, CAPACIDADE COLHA: 100 FL, MATERIAL BASE: BORRRACHA, DIMENSAO (C X H X L): N/A, COR: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UNIDADE	1.608						
34	75100320045 - ID (155958)	GRAMPO GRAMPEADOR,MATERIAL: ACO CARBONO, ACABAMENTO: NIQUELADO, TAMANHO: 26/6, FORMA FORNECIMENTO: CAIXA COM 5000 UNIDADES	UNIDADE	7.260.000						
35	75100350024 - ID (156460)	GRAMPO PASTA, TIPO: TRILHO, MATERIAL: PLASTICO, ACABAMENTO: N/A, COMPRIMENTO: 30 CM, DISTANCIA ENTRE FURO: 90 MM, FORMA FORNECIMENTO: PACOTE COM 50 UNIDADES	UNIDADE	37.200						
36	75200130011 - ID (156364)	ESTILETE ESCRITORIO MATERIAL: METAL, LAMINA: ESTREITA RETA, PONTA: PERFURO RISCANTE, DIMENSAO (L. XC.) 9MM X 140MM, MATERIAL LAMINA: ACO, DISPOSITIVO SEGURANCA: COM TRAVA DE LAMINA, FORMA POR NECUMENTO: LINIDADE	UNIDADE	1.776						
37	75100380027 - ID (140386)	LAPIS PRETO,MATERIAL CORPO: MADEIRA DE MANEJO SUSTENTAVEL, FORMATO: SEXTAVADO CILINDRICO, REVESTIMENTO: N/A, GRADUACAO: "2, EXTREMIDADE: LISA, PONTA: APONTADO, ADERENCIA: LISA, TAMANHO: 175 CM, FORMA FORNECIMENTO: UN	UNIDADE	19.836						
٦	TAL: OBS: Todos	os itens deverão estar em confor	nidade com	as condi	ções e es	ecificaçõ	es do Terr	no de Ref	erência (Ar	nexo 01 di
DB	Edital).	<u> </u>			Prazo p	ara entreç	ga: Confor	me Termo	de Referê	ncia.
1) 5	er preenchida i isuras;	DE PREÇOS deverá: ntegralmente por processo mecânico ou s em algarismos e por extenso, por unida						(cento e v	inte) dias. e Referênc	in
les esp	pesas de fretes ecinis; O Prononente s	, instalação, impostos federais ou estadu e obrigará, mediante o envio da PROPO	is e desconto	ıs	Declaram	os inteira s	ubmissão	ao present	e termo e le	gislação
10.	 1.2, do Edital. 1.6 licitação med 	DE PREÇOS deverá ser devolvida na i iante PREGÃO ELETRÔNICO poderá			vigente.	_//				
:m	parte, de confo	rmidade com a legislação vigente.			Empresa	Proponent	e			
	cal e data	ANEXO DECLARAÇÃO PAR. AO INCISO V, DO ART. : APEL TIMBRADO DO LICITANTE, O	O 03 A ATENDIM 27, DA LEI I lispensado en	IENTO Nº 8.666/9 1 caso de ci	3 urimbo com	CNPJ).				
À/. Sr.	Ao (a)Pregoeiro(a)								
Re		ncia ou pregão ou edital) nº xx/20xx		andi: 4	Comit	name to the				
per pel da	, portad nas da Lei, par la Lei nº 9.854. Constituição F os em trabalho	le) inscrita no CNPJ sob o nº) Sr.(a) expedida por 7 da Lei nº 8. rmidade com de pessoal e	666, de 21 o previsto	no inciso X s) menor(e:	no CPF so CLARA, : e 1993, acr XXIII, do : i) de 18 (di	sob as escido art. 7°, ezoito)			
	CARIMBO I	ENTID. nome da entidade com assinatura do(s) seu(s) repri			o com CNP	J)			
I		ANEXI O PARA MICROEMPRESA, EMP INDIVIDUAL E COOPERA NO ART. 34, DA LEI	D 04 DESA DE P	FOUENO	PODTE E					
Lo À/.	cal e data	NO ART. 34, DA LEI APEL TIMBRADO DO LICITANTE, o	11.408, DI lispensado en	a caso de c	urimbo com	CNPJ).				
Sr.	(a)Pregoeiro(
Re	f. (Concorre	ncia ou pregão ou edital) nº xx/20xx le), inscrita no CNPJ sob o nº		sediada na						

ent in presenta pelo ser representate legal (sol Se(s)) — sediada na (endereco completo) — mon cato representada pelo ser representante legal (sol Se(s)) — BECLARA que é mercuprese, cupresa de poportadora) do celdan de sientados nº — BECLARA que é mercuprese, cupresa de poporta porte, empresión individual ou coopenión enquadada no natigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, cumprisdo, assira, no regulato legal porte na qualificação, no servos da Lei Completorar nº 12.950, e que a porte de completo, de

ENTIDADE
(Nome da entidade com assiratura do (s) seu (s) representante (s) legal (is) com firmas reconhecidas)
Nota: CARIMBO DA PESSOA JURÍDICA COM CNPJ (dispensado em caso de papel timbrado c/ CNPJ)

ANEXO 08

CONTRATO nº. ___/2022 PROCESSO SEI-080007/010336/2021 PE N° 153/2022

CONTRATO N° ____/2022 PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A EMPRESA

AFINDAÇÃO NAÚBE DO ESTADO DO RIO DE JANEBRO, fandação imitada pelo Poder Philico.

do Estado do Rio da Janebro v situadas a Secretario de Stado de Stado, esta temas da La Complementar de 18000, do Laire 1864/2007 de Disconte A (21/2011) de Laire 1.0 34/2012, junction EXVP 390 or 10 1824/3 118/0001, 79, secidada na Avensila Padre Lecnel Franca, nº 284; "andas, Gúrea - CEP 22451-000, Rio de Janebro — Rio, dorsaune decomminado CONTRATANTE, representado neste ato pela Decion Administration Franceira ALESSANDRA MONTEIRO PEREIRA, ID incirciosal nº 4417784-6, portador de carciera de Sentidade nº 10287348-8 DETRANZII, incircio no CFP 8-50 or 10/12.2889-77: a cerpresa depuis por distre derennimada CONTRATADA representada neste ato pedo periodo de la complexa del la complexa de la comp

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO ORJETO E DA FORMA DE FORNECIMENTO

O presente CONTRATO tem por objeto a aquisição de Materiais de Expediente, para atender às necessidades da Fundação Saúde e as unidades sob gestão desta Fundação Saúde - conforme descrito no tem III m forms do Temo de Referência e do instrumento convocatório, de acordo com as informações descritas no AREXO I.

CLÁUSULA SEGUNDA; DO PRAZO

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da publicação do extrato deste instrumento no Dário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

a) Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste o

a) Efeture o pagamentos devisio à CONTRATADA, nas confações estabelecidas neste contrato; b) Ferneces à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir e pretirentes à execução do presente contrato; c) Execure a facilidação do contrato; d) Recober proviotira é defairlamente o objeto do contrato, nas formas defaialas no ediad e no contrato; e) Notificar, por escrito, à CONTRATADA sobre quisiquer irregularidades constitudas, solicitando providência para a sua regularização.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

CLÁSSUL A QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Comtimem obrigações da CONTRATADA:

Ja Emerguro e host, me quantidade, qualidade, local e prazos especificados no instrumento comocatório;

b) Entenguro o host, me quantidade, qualidade, local e prazos especificados no instrumento comocatório;

b) Entenguro o hoste qualque o diseações, talo como trabato, efect, segue o descarragemento das necadorios;

c) Manter em estoque um mámino de bens necessários i escucção do objeto do contrato;

c) Manter em estoque um mámino de bens necessários i escucção do objeto do contrato;

c) Commarcas a Paleca de a contrato, por escerto e dão logo constadado problema ou as impossibilidade de escução qualque obrigações, consecuentos escurios estadorios estadorios estadorios qualque obrigações por estadorios de contratorios qualque obrigações, consecuentos qualque obrigações estadorios de contratorios qualque obrigações por estadorios de contratorios qualque da compresações presendorios de contratorios qualques da compresações presendorios de contratorios de materiais inadequados ou desconfimens com as especificações;

do Indecimir todos e qualques drano especimições presendo a materia que possa adoit, efecto ou safetemente, do exercicio de suas arbidades ou serem cassados por seas prepostos à CONTRATANTE ou terceioro;

Q) Manter programa de integridador nos remos da diceptima confidênções e regularentos subsequentes, considado la programa no cuejanto de mecanimos e efectiva de código de dêtas e de condata, poditas e deresies com o óbjeto de detectar e saure devoise, fundos, regularidades e atos ideos pretas de Cidos com o objeto de detectar e saure devoise, fundos, regularidades e previsa sa Calcusta de Contrator e o Termo de Referência – Hen VIII.

b) Demas obrigações previsa sa Calcusta Decimic Quidate a o Termo de Referência – Hen VIII.

CLÁUSULA OUINTA: DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA

Para o correne exercicio de 2022, assim cassi Natureza das Despesas: 33903005 Programa de Trabalho: 10302046129120000 Fonte: 223

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no inicio de cada exercício.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado, fielmente, de acordo com as cliusalas avençadas, nos termos do instrumento convocatório, do Termo de Referência, do cronograma de execução do contrato e da legislação vigente, respondendo o insidisplente peles consequências da inexecução total ou parcial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO — A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por representante(s) do CONTRATANTE especialmente designado(s) pela Dietora Administrativa Franceira, conforme ato de

reunos as ou pagamento, na segame terma: a) provisoriamente por parcere circumstraisdo, que deverá ser elaborado pelos representantes mencionados no parágina primeiro, no prazos de 48 (quarenta e olo) horas após a centega do bemiproduto; b) definirámente, mediante verificação da qualidade e quantidade do material, após decorrále o prazo de 5 (circo) dias, para observação e vistoria que comprove o existo camprimente das obragações contintais.

c) os produtos deverão possuir no ato da entrega, validade mínima de 85% (oitenta e cinco por cento). Caso, no ato da entrega, os produtos estejam com validade inferior ao estabelecido nesta alínea a Contratada deverá apresentar carta de compromisso onde se responsabilizará pela trad.

dos mesimos.

PRAĞÇIRAD TERCEIRO — Saho se houver exigência a ser camprida pelo adjudicatário, o processamento da aceitação provisória ou definitiva deverá ficar concluido no prazo de 30 (trista) dias úteis contados da entrada do respectivo requerimento no protocolo da Continatante, na forma do disposto no paragrafos 3°, do n.º 77 do Decento n° 3.440/1980.

parignib 3°, do art. 71 do Decesto n° 3.149/1980.

PARÁGRAPO QUARTO — O beten ou on materian cuiso padrice de qualdade e desempenho estejamem descondos com a especificação do estital e do Termo de Referência deverio so recusados pobr responsivel pela execução e ficulação do contrato, que anoriar mergebrio proprios as correivarios eledermanto a que for recessiro à regularração dos filas ou defeitos observados. No que exceder à sua compositiva, commercian foita à anteridade appeire, nos filoscopios. por antificação.

PARÁGRAPO QUINTO — A CONTRATADA declura, antecpadamente, acetar todas as condições, necidos a prescoso de impeção, verificação e comme handelos pela finealização, obigrando-se a firence includos prescosos de impeção, verificação e comme handelos pola finealização, obigrando-se a firence para entre destructos de conservados de constructor que forma julgados executivas no desempenho de suas siriolidade.

PARÁGRAPO SETO — A intenição e a stanção da ficulação rido excluí ou atenua a responsobilidade da CONTRATADA, nam a cême de muter ficultação própris.

CLÁUSULA OITAVA: DA RESPONSABILIDADE

CARSULAOTIAVE DA RESPONSABILIDADE

A CONTRATADA Fe responsávej por danse canados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de cuipa ou dob m execução do contrato, nio exclada ou reduzida essa responsabilidade pela presença de inclusição copa de acomposimento da execução por riogão da Administração.

PARAGRAPO ÚNICO – A CONTRATADA é responsável por energas trabalistas, tachois decorações de acordos, desistênce e convenção estobras providenciarios, finacio e concresio sortantes da execução do contrato, podendo o CONTRATADATE, a qualquer tempo, cueja a comprovação do cumprimento de tais energas, como conclêdo do pragamento dos receitos da CONTRATADA estopada do CONTRATADA estopada d

CLÁUSULA NONA; CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor total de RS
a ser realizado em (___) parcelas, conforme conograma de execução do contrato, no valor de
RS (____) cada uma delas, sendo o pagamento efetado na corta corrente rd' ___,
agência ___, de tiuluridade da CONTRATADA, junto à instituição financeira contratada pelo Estado.

PARÁGRATO SECURIO — A CONTRADA deverá ecentrária a nota facal para pagamento à Dietoria Administratos Financiera, são á Avensão Parle Leoned Finance, ef 26s, 1º andar, Gávea, Ro de Janes PARÁGRATO SECURIO — A CONTRADA deverá exemple e contração de Janes PARÁGRATO TRECIBIO — O pagamento estrá realizado no prazo de 30 (trita) dias, a contar da data final do persido de ademplemento de cada parafejentos que cada practica.

PARÁGRAFO QUARTO — Considera-se adimplemento o cumprimento da prestação com a entrega do objeto, devidamente atestado pelo (s) agente (s) competente (s).

PARÁGRAFO QUINTO — Caso se fica necessária a reapresentação de qualquer nota fiscal por culpa da CONTRATADA, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prossegaindo a sua contagem a partir da data da

respection proposenzação.

PARAGRAPO SEXTO — Os pagamentos eventualmente realizados com atrass, desde que são decorram do ato os fatos atribuéed a COVIRATADA, solverão a incidência de atualização financieria realização descriparados de atrassações descriparados de atrassações de atrassações de atrassações adordadas por otras dir. e aqueles pagos em prazo inferior no estabelecido neste edital serão feitos mediante desconto de 85% ao más, capor nota dir.

DEPAGCARA DE SETIMO — O contratado deverá emitr a Nota Fiscal Elebónica — NF-e, consoante o Protocolo ICMS nº 42/2009, com a redação conferida pelo Protocolo ICMS nº 85/2010, e caso seu estabelecimento esteja localizado no Estado do Rio de Jameiro, deverá observar a forma prescrita nas alíneas a, b, c, d e, e, do \$7,0 do at.º 2, da Rosologão SEFAZ nº 97/1/2016.

CLÁUSULA DÉCIMA : DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

PARÁGRAFO SEGUNDO – A declaração de rescisão deste contrato, independentemente da prévia notificação judicial ou extrajudicial, operará seus efeitos a partir da publicação em Diário Oficial.

PARAGRAPO TERCEIRO — Na hipotene de reciscio administrativa, alim das demis samples calivies, o Estudo poderá a) reter, a títudo de compensação, os criditos devidos à contratada e cobrar as importâncias por de recebrida sindevidenterie; b) color da contratada maio de 10% (dez per centralo, calculado sobre o saldo reajustado do objeto contratual não executado e; c) cobrar indenzação suplementar se o prejuto for superior a do maio.

<u>CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA</u> - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

O contratado que debar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o returdamento do execução de seu objeto, não munitore a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo rádioco ou cometer fraude fiscal, ficará, sem prejuizo das demais cominações legais, segiole as seguintes samções:

a) impedimento de ficitar e contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro, com a consequente suspensão de seu registro no Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

n) manas prevenas entreuntas carcinamento.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - As condutas do contratado, verificadas pela Administração Pública contratante, para firse de aplicação das sanções mencionadas no caput são assim consideradas:

contrainte, para me de apecação das sançoes mericomadas no capita são assem consucradais: 1 – retardar a execução do objeto, qualquer ação ou omissão do licitante que prejudique o bom andamento da licitação, inclusive deixar de entregar a amostra no prazo assinalado no celhal, que evidencie tentativa de indução a erro no julgamento, ou que atrase a assinatura do contrato ou da ata de registro de preços;

Il — não marter a proposta, a ausência de seu envio, bem como a recusa do envio de seu detalhamento quando exiptel, ou ainda o pedido, pelo licitante, da desclassificação de sua proposta, quando encernada a etapa competitiva, deude que não esteja findamentada na demonstração de vicio ou falha na sua elaboração que evidencie a impossibilidade de seu cumprimento;

III – falhar na execução contratual, o inadimplemento grave ou inescusável de obrigação assumida pelo

IV — fraudar na execução contratual, a prática de qualquer ato destinado à obtenção de vantagem licita induzindo ou mantendo em erro a Administração Pública; e

uzano o ununtentos em ento a /cumtestação rentaca; e — comportar-se de modo indiênce, a pritaita de atos direcionados a prejudicar o bom andamento do tume ou do contrato, tais como fizude ou fixustração do caráter competitivo do procedimento fictatório, com condato ou em deconformidade com a lei, indição debienda a erro no julgimente, prestação faisa informações, apresentação de documenação com sinternações insertácas, ou que contenha emenda ou na, destinados a projulgaria er avencidade de seu toro reignal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ocorrendo qualquer outra infinção legal ou contratual, o contratado estará sujeão, sem prejuízo da responsibilidade civil ou criminal que couber, ás seguintes penalidades, que deventição) ser graduada(s) de acordo com a gravidade da infação:

e) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro;

oo issano oo too de jameno; ol) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública. PARÁGRAFO TERCEIRO - A sanção administrativa deve ser determinada de acordo com a natureza, a gravidade da falta cometida, os danos causados à Administração Pública e as circunstâncias agravantes e

atenzames.

PARAGRAFO QUARTO - Quando a perulálade envolver prazo ou valor, os critérios estabelecidos no PARAGRAFO TERCEIRO também deverios ser considerados para a sua fucição.

PARAGRAFO QUINTO - A imposição das pentilados é de competencia exclusiva do contratante, devendo ser aplicada pela Autoridade Competente, na forma abairo transcriar.

a) As sanções previstas na alinea <u>h</u> do caput e ras alineas <u>a</u> e <u>h</u> do PARÁGRAFO SEGUNDO serão impostas pelo Ordenador de Despesa, na forma do art. 35, do Decreto Estadual nº 3.149/80.

b) As sanções previstas na afinea a do caput e na afinea g., do PARÁGRAFO SEGUNDO serão impostas polo Ordenador de Despesa, na forma do art. 35, do Decreto Estadular 3.149/80, devendo ser submetidas à apreciação do Secretário de Estado da Pasta a que a Entidade se encontra vinculada.

— « presença do ocurenta y ou casano sul Franta que a Emissão se encoritra vercidada.

¿ A aplicação da sanção preveita an aliena e do PARÁGRAPO SEGINDO, é de competência exclusiva do Secretário de Estado da Pasta a que a Entidade se encontra vinculada.

PARÁGRAPO SEGINDO: As multas administrativas, previstas na aliena <u>h</u> do caput e na alinea <u>h</u> do pARÁGRAPO SEGINDO:

в запомано на виварао е proporcomamente as parcelas não executadas;
 b) poderão ser aplicadas cumunitativamente a qualquer outra;
 c) não têm caráter compensatório e seu pagamento não exine a responsabilidade por perdas e danos das infinções comerdida;

ses comentas; verão ser graduadas confòrme a gravidade da infiação; s reinxidências especificas, deverão corresponder ao dobro do valor da que tiver sido inicialm

n) deverão observar sempre o limite de 20% (vinte por cento) do valor do con preceitus o art. 87 do Decreto Estadual nº 3.149/80.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro, prevista na alinea <u>c.</u> do PARÁGRAFO

mua, no reatura o deposito do respectivo valor, no prana devido; PARÁGARNO OTANO. A dechargido de indisociadade para labar e contratar com a Administração. Pública, previta m alinea d, do PARÁGARO SECUNDO, pendurari polo tempo em que co motivos determinantes da punção o aná que seja promovida a realiblicação pentra a própria stancidade qua apétou-pendidade, que será concedida sempre que o contratado ressureir a Administração Pública pelos projutos causados.

PARÁGRAFO NONO - A reabilitação poderá ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

aplicação das sanções admrastrativas.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contradiório e a defesa prévir.

animatama o Contant, guanda o Contantanto e dicesa porta PARÁCRAFO DECIMO SEGUINDO - A aplicação de qualquer sanção será artecedida de infirmação do interessado que indicará a infiação cometida, os faitos, os disposivios do edital e/ou do contrato infirigidos e os fandamentos legais perinentes, assim como a penultidade que se pretende imputar e o respectivo prazo e/ou valor, se for o case de contrato de contrato de contrato de contrato para con-valor, se for o case para el contrato de contrato de contrato de contrato de contrato en valor, se for o case para el contrato de con

vana, se na Cesto.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - Ao interessado será guantido o contraditório e a defesa prévia.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO - A intimeção do interessado deverá indicar o prazo e o local para a

apresentação da defesa.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO - A defesa prévia do interessado será exercida no prazo de 5 (cinco) dias íneis, no caso de aplicação das peraldades previstas ras almeas a e b do capar e mas almeas a, b e ç, do PARAGRAFO SEGUNDO, e no prazo de 10 (dez) dias, no caso da alinea d. do PARAGRAFO SEGUNDO.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO - Será emitida decisão conclasiva sobre a aplicação ou não da sanção, pela autoridade competente, devendo ser apresentada a devida motivação, com a demonstração dos fatos e

PARÁGRAFO DÉCIMO SÉTIMO - Os licitantes, adjudicatários e contratados ficarão impedidos de contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro, enquanto pendurarem os eleitos das

sanços sec.

a) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar imposta pelo Estado do Rio de Janeño, suas Auturquias ou Fundações (art. 87, III da Lei et 8.666/93);

b) impedimento de licitar e contratar imposta pelo Estado do Rio de Janeño, suas Autarquias ou Fundações (art. 7º da Lei et 10.52002);

(att. " di. Lear" 10.2004; y decluração de indisocitade para lichar e contratar imposta por qualquer Este ou Estidade da Administração Federal, Estadad. Distritule Municipal (att. 87, 17 da Lei nº 8.666/93); PARÁGRAPO DECIMO OTAVO - 8 penulládes irruposta aos licitantes serão registradas polo contrataras no Cadastro de Fornecedores do Estado, por meio do SIGA.

contantare no Lutastro de Fornecedores do Estado, por meso do SMA.

PARA GRAFO DECENTO NONO-A - póso registos mencinos do no lem acima, deverá ser remetido para o Órgão Central de Logistica (SIBILOG/SECCG), o estatos de publicação no Diário Oficial do Estado do asto de aplaçação das pentilados cadas na indica a do corpar en asia antese e g. do poPARARFO SECINDO, de medo a possibilar a formátoação da extensão dos seas efeitos para todos os órgãos e entidades da Administração Pidea do Estado do Ros de Jamero.

PARÁGRAFO VIGÉSIMO - A apicação das sanções mencionadas no PARÁGRAFO VIGÉSIMO deverá ser comunicada à Controbadoria Geral do Estado, que informurá, para fira de publicidade, ao Cadastro Nacional de Empresas Indióneas e Suspensas - CEIS.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO RECURSO AO JUDICIÁRIO

As importâncias decorrentes de quisiquer penalidades impostas à CONTRATADA, inclusive as perdas e danos ou prejuzios que a execução do contrato terha acarretado, quando superiores aos créditos que a CONTRATADA tenha em face da CONTRATANTE, que não comportarem cobrança amigivel, serão observado a fedicionado en facilidades em face da CONTRATANTE, que não comportarem cobrança amigivel, serão observado a fedicionado en facilidades em face da CONTRATANTE, que não comportarem cobrança amigivel, serão observado a fedicionado en face da CONTRATANTE.

PARAGRAPO (INICO — Caso o CONTRATANTE tenha de recorrer ou comparecer a juizo para haver o que he for devisto, a CONTRATANDA ficará sigoita ao pagamento, além do principal do debbo, da pena convenciental de 10% (des per centra) sobre o subré al ação, dos justos de mora de 17% (ma pro cento) ao mito, despesas de processo e honorários de advogado, estes fisados, desde logo, em 20% (veste por cento) sobre o valor emiliar para la comparación de construirios de advogado, estes fisados, desde logo, em 20% (veste por cento) sobre o valor emiliar para la construirio de advogado, estes fisados, desde logo, em 20% (veste por cento) sobre o valor emiliar para la construirio de advogado, estes fisados, desde logo, em 20% (veste por cento) sobre o valor emiliar para la construirio de advogado, este fisados, desde logo, em 20% (veste por cento) sobre o valor emiliar para la construirio de advogado, este fisados, desde logo, em 20% (veste por cento) sobre o valor emiliar para la construirio de advogado, este fisados, desde logo, em 20% (veste por cento) sobre o valor emiliar de construirio de advogado, este fisados, desde logo, em 20% (veste por cento) sobre o valor emiliar para la construirio de advogado, este fisados, desde logo, em 20% (veste por cento) sobre o valor emiliar para la construirio de advogado, este fisados, desde logo, em 20% (veste por cento) sobre o valor emiliar para la construirio de advogado, este fisados, desde logo, em 20% (veste por cento) sobre o valor emiliar para la construirio de advogado, este fisados, desde logo, este fisados, de logo, este fisados, desde logo, este fisados

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: EXCEÇÃO DE INADIMPLEMENTO

Constitu climala essercial do presente contrato, de observância torigina por parte da CONTRATADA, a arqueolósidade, perante o CONTRATANTE, de opor, administratamente, exceção de indireplemento, como indicamente parte a telescopici mislantico acreso.

PARAGRATE CINCTO - Escubada a asupensión do contrato a que se refere o art. 78, XV, da Lei nº 80000, palt CONTRATADA, suma porte autençado placifica.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA; CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO

Após a assimatura do contrato, devera seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Jameiro, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, devendo ser encamienda os Triburat de Contratos do Estado, para corbecimento, informações do contrato, na forma e no

PARÁGRAFO ÚNICO – O extrato da publicação deve conter a identificação do instrumento, partes objeto, prazo, valor, número do empenho, fundamento legal do ato e nº. do processo administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO FORO DE ELEIÇÃO

Fixa adeiso foro da Cidade de Siz de Institu, comarco da Capital, para dirini qualquer ligió decorrente de presente cortesa que des posas ser ensoble por meia maginel com expressa rendecia a qualquer otto, por mais princigado que seja.

Es por estituma estima conde com data se consider se climados estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento em 2 (dans) vias de igual forma e tore, depois de ládo e achado conforme, em presença de testementos abaios firmadas.

FUNDAÇÃO SAÚDI	E DO ESTADO DO	
Diretor	a Administrativa F	inance ira
	EMPRESA	
	EMPRESA Representante	

ANEXO I Itens e custos contratuais

Ite m	Id SIGA	Bem / Material / Produto /	Marca/	Quant.	Unid.	Preço	ValorTotal
-tem	-u situa	Especificação / Descrição	Modelo	Contratada	Cinu.	Unitário	/Item
1	75100040010 - ID (166593)	APAGADOR, MODELO: MAGNETICO, MATERIAL: PLASTICO, COR: BRANCO, BASE: FELTRO, DIMENSAO (H X L X C): 5 X 6 X 15 CM, APLICACAO: QUADRO BRANCO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE		852	UNIDADE		
2	75200030006 - ID (58981)	APONTADOR LAPIS,TIPO: MANUAL, MATERIAL CORPO: ACO CARBONO, MATERIAL LAMINA: ACO INOX, FORMATO: RETANGULAR		3.084	UNIDADE		
3	40200010009 - ID (54536)	BARBANTE (D),MATERIAL: ALGODAO, REFERÊNCIA: 8F, ACABAMENTO: CRU, PESO: 250G, COR: N/D, COMPRIMENTO: N/D		900	ROLO		
4	61350050001 - ID (150982)	BATERIA PRIMARIA PADRAO,TAMANHO: 2,5 X 4,5 X 1,5 CM, COMPOSICAO: ALCALINA, FORMATO: RETANGULAR, TENSAO: 9 V, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE		1.116	UNIDADE		
5	70350300001 - ID (71101)	BATERIA "FORMATO: MOEDA, TIPO: LITIO, VOLTAGEM: 3 V, FORNECIMENTO: UNITARIA		7.452	UNIDADE		
6	81050090163 - ID (151881)	SACO PLASTICO SHIBALACEMMATERIAL: POLIETILENO BAIDA: DESSIDADE COR TABLE COR		2.700	UNIDADE		
7	75101010006 - ID (161991)	BORRACHA - (PADRÃO),MATERIAL: BORRACHA TERMOPI_ASTICA, CAPA: COM, COR: BRANCA, DIMENSAO: 41 X 21 X 11 MM, FORMA FORNECIMENTO: CAIXA COM 24 UNIDADES		4.260	UNIDADE		
8	75301260007 - ID (166784)	CADERNO (PADRAO), MODELO: ESCOLAR, ENCADERNACAO: BROCHURA COLADO, TIPO FOLHA: MEIA PAUTA, JUMENSAO (H.X.L): 200 X 275 MM, NUMERO MATERIAS: 1, QUANTIDADE FOLHAS: 96, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE		4.356	UNIDADE		
9	75300030039 - ID (56049)	CAIXA ARQUIVO MORTO MODELO: DESMONTAVEL, MATERIAL: POLIPROPILENO CORRUGADO (POLIONDA), GRAMATURA: N/A, IMPRESSAO: SEM, VISOR: COM, QUANTIDADE IMPRESSAO: N/A, DIMENSAO (C X H X L): 350 X 245 X 130, COR: AZUL		18.024	UNIDADE		
10	75200050007 - ID (2472)	CAIXA CORRESPONDENCIA,TIPO: TRIPLA, MATERIAL: ACRILICO, DIMENSOES (C X L): 36,5 X 25 CM, ALTURA: 3,5 CM		1.416	UNIDADE		
11	74200020008 - ID (138783)	CALCULADORA BASICA,MODELO: SIMPLES, VISOR: CRISTAL LIQUIDO, NUMERO DIGITOS: 12 DIGITOS, CALCULO: INVERSAO DE SINAIS - MEMORIA -		2.076	UNIDADE		

	ı	COR: N/D			
12	75200060092 - ID (148154)	COR. NO. CONSTRUCTION CONTROL ESTEROGRAFICA MATERIAL CORPO-PLASTICO REIDO, COR CORPO-PLASTICO REIDO, COR CORPO-PLASTICO REIDO, COR CORPO-PLASTICO REIDO ESCRITA-FINA COR ESCRITA- AZIL, CARGA REMOVIVEI, MATERIAL PONTA: TUNGSTENIO, ACIONAMENTO CARGA. NA, ACESSORIOS NO, FORMA FORNECMENTO: UNIDADE, GRIPCIO RESPIRACAO: COM CANETA CANETA	45.000	UNIDADE	
13	75200060087 - ID (148149)	ESFEROGRAFICA, MATERIAL CORPO: PLASTICO RIGIDO, CO CORPO: FRANSPARENTE, FORMATO CORPO: NIO, TIPO ESCRITA: FINA, COR ESCRITA: PRETA, CARGA: REMOVIVEL, MATERIAL PONTA: TUNGSTENIO, ACIONAMENTO CARGA: NA, ACESSORIOS: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE ORDEFICI UNIDADE ORDEFICI	36.600	UNIDADE	
14	75200060091 - ID (148153)	RESPIRACAO-COM RESPIRACAO-COM SANETA ESFEROGRAFICA MA TERIAL CORPO-PLASTICO RIGIDO, COR CORPO-TRANSI ARENTE. FORMATO CORPO: ND. TIPO ESCRITA-FINA, COR ESCRITA: VERMEILA, CARGA: PEMOVIVEL, MATERIAL PONTA: TUNGSTENIO, ACIONAMENTO CARGA: NA, ACESSORIOS: NA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE, ORIFICIO RESPIRACAO: COM CORPIECO RESPIRACAO:	22.920	UNIDADE	
15	75100150005 - ID (52894)	CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL CORPO: PLASTICO, TIPO: TINTA FLUORESCENTE, BASE: AGUA, PONTA: CHANFRADA, MATERIAL PONTA: POLIESTER, ESPESURA PONTA: 4 MM, COR: AMARELO	6.924	UNIDADE	
16	75100760003 - ID (57920)	CANETA PERMANENTE,ESCRITA: FINA, MATERIAL CORPO: PLASTICO, COR: PRETA, QUANTIDADE PONTAS: UMA, APLICACAO: SUPERFICE PLASTICA, VIDROS, TECIDO, CD, DVD	1.680	UNIDADE	
17	70450240010 - ID (63059)	TECIDO, CD, DVD MIDIA,PADRAO: CD-RW, CAPACIDADE ARMAZENAMENTO: 700 MB, TEMPO GRAVACAO: 90 MIN, SUPERFICIE GRAVACAO: PRATEADA	3.552	UNIDADE	
18	75100140042 - ID (66483)	CLIPS PRENDEDOR PAPEL, TIPO: NORMAL, MATERIAL: ACO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, TAMANHO: N° 60, COR: PRATEADO, EMBALAGEM: CAIXA 50 UNIDADES	2.772	CAIXA	
19	75100140012 - ID (4885)	CAIXA 50 UNIDADES CLIPS PRENDEDOR PAPEL,TIPO: NORMAL, MATERIAL: ACO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, TAMANHO: N° 80, COR: N/A, EMBALAGEM: CAIXA 25 UNIDADES	78.000	UNIDADE	
20	75100770004 - ID (53032)	COLA LIQUIDA PVA,MATERIAL: ACETATO POLIVINILA, ÁGUA, COR: BRANCO, ACONDICIONAMENTO: FRASCO 90 GR	2.724	UNIDADE	
21	73500100024 - ID (75132)	COPO (UTENSILIO CULINARIO),MODELO: LISO, MATERIAL: POLIPROPILENO, COR: INCOLOR, CAPACIDADE: 200 ML	4.884.000	UNIDADE	
22	75100110005 - ID (95321)	CORRETIVO FITA, COR CORPO: TRANSPARENTE, FORMATO: ANATOMICO, DIMENSAO (L X C), FITA: 4,2MM X 12M FLASTICO ESCRITORIO TIPO:	3.264	UNIDADE	
23	75100200004 - ID (59652)	ELASTICO ESCRITORIO ,TIPO: ARGOLA, MATERIAL: LATEX, NUMERO: 18 (80MM), LARGURA: 1,5 MM, COR: AMARELO, FORNECIMENTO: 25 G	2.256	CAIXA	
24	75300190115 - ID (147948)	ENVELOPE CORRESPONDENCIA MATERIAL- PAPEL APERGAMINIADO, GRAMATURA: 70A 99 GMP, MODELO: OFICIO, COR- BRANCO, TIMBRE: N/A, TIPO TIMBRE: N/A, JANELA: N/A, RPC. SEM, TIPO FECHO: AUTOCOLA, DIMENSAO (L. XC): HA X- ZOMM, PORMA FORNECIMENTO- UNIDADE	11.700	UNIDADE	
25	75300190120 - ID (154679)	ENVELOPE CORRESPONDENCIA, MATERIAL: PAPEL KRAFT, GRAMATURA: 80 GM*, MODELO: OFICIO, COR: PARDO, TIMBRE: SEM, TIPO TIMBRE: SEM, JANELA: SEM, RPC: SEM, TIPO FECHO: COM ABAS SIMPLES, DIMENSAO (L X C): 240 X 340 MM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	30.192	UNIDADE	
26	70450120007 - ID (59254)	CAPA CD - DVD / PORTA CD - DVD,TIPO: ENVELOPE, MATERIAL: PAPEL, CAPACIDADE: I UN, COR: BRANCO	6.312	UNIDADE	
27	75300170022 - ID (129570)	ETIQUETA AUTO ADESIVA TERMICA,MATERIAL: PAPEL BRANCO TERMICO SENSIVEL, GRAMATURA: 75g, FORMATO: RETANGULAR, DIMENSAO (L X C): 70 X 30 MM, QUANTIDADE FOLHA: 1000 ETIQUETAS POR ROLLO	1.488	ROLO	
28	75200120006 - ID (55246)	EXTRATOR GRAMPO,TIPO: ESPATULA, MATERIAL: ACO INOX, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, TAMANHO: 15 CM	2.988	UNIDADE	
29	75100060009 - ID (65228)	FITA ADESIVA PVC,MATERIAL ADESIVO: RESINA / BORRACHA NATURAL, LARGURA: 19 MM, COMPRIMENTO: 50 M, COR: TRANSPARENTE, ADERENCIA: UMA FACE	5.160	UNIDADE	
30	75100830031 - ID (97082)	FITA ADESIVA, MATERIAL ADESIVO: POLIPROPILENO, COR: TRANSP ARENTE, ADERENCIA: 1 FACE, LARGURA: 18 MM, COMPRIMENTO: 50 M FITA SINALIZACAO.TIPO:	4.632	UNIDADE	
31	93300040011 - ID (86487)	ZEBRADA, MATERIAL: PLASTICO, DIMENSAO (L X C): 0,07 X 200 M, COR: AMARELO- PRETO, ADESIVO: SEM, DIZER: N/A	1.284	ROLO	
32	75200160011 - ID (52905)	GRAMPEADOR,MODELO: COMUM (UNIVERSAL), MATERIAL: ACO, ACABAMENTO: N/D, GRAMPO: N° 266, CAPACIDADE CARGA: 1 PENTE (200 GRAMPOS), CAPACIDADE FOLHA: 40F L, MATERIAL BASE: BORRRACHA, DIMENSAO (C X H X L); N/D, COP. PRETO	2.160	UNIDADE	
33	75200160049 - ID (147905)	GRAMPEADOR, MODELO: PROFISSIONAL, MATERIAL: ACO, ACABAMENTO: N/A, GRAMPO: 23/6 A 23/13, CAPACIDADE CABGA: N/A, CAPACIDADE COLIHA: 100 FL, MATERIAL BASE: BORRACHA, DIMENSAO (C X H X L): N/A, COR: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	1.608	UNIDADE	
34	75100320045 - ID (155958)	GRAMPO GRAMPEADOR,MATERIAL: ACO CARBONO, ACABAMENTO: NIQUELADO, TAMANHO: 26/6, FORMA FORNECIMENTO: CAIXA COM 5000 UNIDADES	7.260.000	UNIDADE	
35	75100350024 - ID (156460)	GRAMPO PASTA, TIPO: TRILHO, MATERIAL: PLASTICO, ACABAMENTO: N/A, COMPRIMENTO: 30 CM, DISTANCIA ENTRE FURO: 80 MM, FORMA FORNECIMENTO: PACOTE COM 50 UNIDADES	37.200	UNIDADE	
36	75200130011 - ID (156364)	PACOTE COM SUNIDADES ESTILETE ESCRITORIO MATERIAL: METAL LAMINA: ESTREITA RETA, PONTA: PERFURO RISCANTE, DIMENSAO (I. X.C.) 9MM. 140MM, MATERIAL LAMINA: ACO, DISPOSITIVO SEGURANCA: COM TRAVA DE LAMINA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	1.776	UNIDADE	
37	75100380027 - ID (140386)	FORNECIMENTO: UNIDADE LAPIS PRETO, MATERIAL CORPO: MADEIRA DE MANEJO SUSTENTAVEL, FORMATO: SEXTAVADO: CILINDRICO, REVESTIMENTO: N/A, GRADUACO: nº 2, EXTREMIDADE: LISA, PONTA:	19.836	UNIDADE	

ANEXO II - CRONOGRAMA DE ENTREGA –

***OBS: A entrega das demais parcelas deverá ser efetuada no prazo não superior 10 (doz) dias a sonta da retirada da nota de empeña prazo esta esta para para vivida de ser esta en es

Endereco para estreza:

RELAÇÃO DE ENDEREÇOS PARA ENTREGA DOS PRODUTOS

Coordenação Geral de Armazenagem - CGA, lexalizado à Run Luis Palmier, 702, Barreto, Niterói - RU.

Heriro da Entrega de 66 às 108.

**** A ENTREGA DEVERÁ SER PREVIAMENTE AGENDADAS ATRAVÉS DO NÚMERO E/OU E-MAIL: (21) 2624-1546/mtas/fáceis/cepa@pux.com.br

Referência: Processo of \$1-0000/(700005/2021 581 nº \$850/056